



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com.

*Raios X e Sensor digital PE 02/23*

Protocolo nº 10094/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2023**

**Processo DCL 02-2023**

**OBJETO:** *Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.*

**ABERTURA: 01/02/2023, ÀS 09:00 HORAS**

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 10094 - 2022



DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/08/2022 11:40:00  
SÚMULA: OFICIO Nº 965/2022 FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X ODONTOLÓGICO E SENSOR DIGITAL

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

*Amanda*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício nº 965/2022- FINAN/SEMUS

Jaguariaíva 09 de agosto de 2022

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Vimos por meio do presente solicitar a aquisição de Equipamento de Raio-X Odontológico e Sensor Digital para atender o Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue em anexo:

- ( X ) Estudo Técnico Preliminar.
- ( X ) Termo de Referência.
- ( X ) 03 orçamentos;
- ( X ) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.


Obs: O recurso deverá ser oriundo da Proposta de nº 10952.292000/1210-03 no valor de R\$ 28.959,00, e deverá ser contabilizado na conta:

2065- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00.00.00.518

Atenciosamente,

  
Amália Cristina Alves  
Secretária Munic. de Saúde

  
Guilherme Wasilewski  
Diretor Financeiro Sec. Munic. de Saúde

  
Luana Caroline de Mattos  
Compras- Semus



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernota, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saud-jaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital, objetivando atender as solicitações da Vigilância Sanitária e propiciar a condição necessária para realização dos procedimentos diagnósticos de radiologia do Departamento de Saúde Bucal.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com a aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde Bucal, aliado aos recursos recebidos.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Saúde Bucal.

Unidades Básicas de Saúde			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	VIDE TERMO DE REFERÊNCIA		

#### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

#### 3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de equipamento vendido por empresa especializada, porém, não exclusiva.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Para estimar a quantidade utilizou-se a necessidade do setor, aliado ao valor do recurso recebido.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição e o recurso recebido.

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto a fornecedores.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcela única.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar o às condições necessárias para realização dos procedimentos diagnósticos do Departamento de Saúde Bucal, e a otimização dos custos.

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Luana Caroline de Mattos Compras Secretaria Municipal de Saude	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Luana Caroline de Mattos Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt Atenção Primária em Saúde	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com	Caroline de	



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	especificações precisas e correlatas com o objeto	Azevedo Fanha Stalhschmidt Atenção Primária em Saúde	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico Dpto Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt Atenção Primária em Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital.

### 2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg. Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima. Altura e ângulo de 70 grau de angulação. Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado. Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente. Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições. Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade. Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados. Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Produto com certificado Inmetro. O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio. Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz. Potência de entrada: 1200VA. Frequência da rede: 50/60HZ. Tensão do tubo: 70KPV. Corrente do tubo: 7MA. Tempo de exposição: 60MS a 3,2S. Comprimento do cilindro: 200MM.</p>	Unidade	01



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Colimador retangular 30X40MM. Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM. Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM. Fator de resfriamento: 1:30S. Garantia mínima de 12. Com registro da anvisa. Acompanhar fonte de estabilizador. Tensão automática de voltagem. Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento</p>		
02	<p>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4 Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM. Gerar imagem em até 5 segundos. Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional. Acompanhar licença ilimitada do software. Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG. Software permitir emissão de laudos em PDF. O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário. Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. Possuir garantia mínima de 12 meses. Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Ter facilidade de um curso mestrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento.</p>	Unidade	01



### 3) DO VALOR ESTIMADO

A presente Licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 28.959,00;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Tais equipamentos se fazem necessários para a otimização do Departamento de Saúde Bucal, para atender as adequações pertinentes ao uso de Raio-X periapical, reorganizando fluxo de realizações de exames radiográficos odontológicos, conforme solicitado nos relatórios expedidos pela Vigilância em Saúde do Município, após visitas de inspeção realizadas. Serão utilizados nos procedimentos de diagnósticos solicitados pelos profissionais cirurgiões-dentistas das Unidades Básicas de Saúde do Município. Tal serviço passará a ser ofertado de maneira centralizada em apenas um consultório odontológico, sendo disponibilizado arquivo em alta resolução ao serviço odontológico municipal designado. O exame radiográfico realizados através de sensor digital exige menos radiação, portanto é mais seguro, e a utilização da imagem digital, sem necessidade de impressão, visa diminuir custos, além de manter a qualidade e facilitar o armazenamento dos exames no prontuário digital do paciente, bem como sua utilização por vários profissionais das unidades de saúde solicitantes.

### 5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Das Amostras:

Apresentação de catálogo contendo todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

Os equipamentos, objeto do presente termo de referência serão recebidos pela responsável do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, com prazo não superior a 45 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Complexo Matarazzo, Centro.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminha para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

## 7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

2065- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00.00.00.518

### 9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA  
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.  
JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF : 838.284.359-04 / RG : 5.526.028-1



Jaguariaíva-Pr, 09 de agosto de 2022

Luana Caroline de Mattos  
Compras Secretaria Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 323/2021



**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF.1328/2022/SEMUS

Jaguariaíva, 04 de Agosto de 2022.

Ilmo. Senhor,

Por meio do presente, encaminho documentos referentes a aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital objetivando atender as solicitações da Vigilância Sanitária e propiciar a condição necessária para a realização dos procedimentos diagnósticos de radiologia do Departamento de Saúde Bucal.

Tais equipamentos têm sua importância para atender as adequações pertinentes ao uso de Raio-X periapical, reorganizando fluxo de realização de exames radiográficos odontológicos, conforme solicitado nos relatórios expedidos pela Vigilância em Saúde do Município após visitas de inspeção realizadas nas 04 Unidades Básicas de Saúde da área urbana, nos dias 06, 07, 08 e 13 de julho de 2022.

Serão utilizados nos procedimentos diagnósticos solicitados pelos profissionais cirurgiões-dentistas das unidades Básicas de Saúde do Município. Tal serviço passará a ser ofertado de maneira centralizada em apenas um consultório odontológico, sendo disponibilizado arquivo em alta resolução ao serviço odontológico municipal designado.

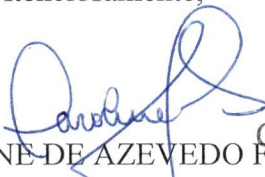
O exame radiográfico realizado através de sensor digital exige menos radiação, portanto é mais seguro, e a utilização da imagem digital, sem necessidade de impressão, visa diminuir custos, além de manter a qualidade e facilitar o armazenamento dos exames no prontuário digital do paciente, bem como sua utilização por vários profissionais das unidades de saúde solicitantes.

Além do exposto, tais equipamentos servem de apoio para os procedimentos odontológicos ofertados, cuja ausência poderá comprometer o resultado final do tratamento proposto.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- 03 Cotações de Preço de empresas e Termo de Referência/Descritivo;

Atenciosamente,

  
CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT  
CRO 13.535  
Resp. da Diretoria de Saúde Bucal  
Setor de Atenção Primária em Saúde

Ilmo. Senhor

GUILHERME WASILEWSKI

Diretor Financeiro – SEMUS/Jaguariaíva - PR



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



ITEM: 1

TIPO: EQUIPAMENTO

EQUIPAMENTO: **EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO.**

**EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO.** RAIOS-X COLUNA MÓVEL COM 4 RODÍZIOS DÚPLO COM TRAVA DE SEGURANÇA COM ALTA RESISTENÇA, BASE EM U, COM PESO MÁXIMO DE 32 KG. COM BRAÇO ARTICULADO LONGO DE DISTÂNCIA PRÓXIMO A EM LINHA RETA 1,75 M MÍNIMA, ALTURA E ÂNGULO DE 70 GRAU DE ANGULAÇÃO. SUA MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, DE FÁCIL MANUSEIO E EXCELENTE ESTABILIDADE. CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO COM CABO REMOVÍVEL. TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO SÃO COMANDADAS PELO CONTROLE DIGITAL, QUE POSSUI FIXAÇÃO MAGNÉTICA E É CONECTADO COM CABO ESPIRALADO. CABEÇOTE CONFECCIONADO COM UM MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE, COM ALTÍSSIMO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO, ROTAÇÃO DE 300°, INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA, PROTEÇÃO TÉRMICA E CÂMERA DE COMPENSAÇÃO. COLIMADOR RETANGULAR ACOMPANHANDO O PRODUTO. COLUNA COM PUXADOR ERGONÔMICO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. BRAÇO PANTOGRÁFICO, COM MAIOR ALCANCE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO APARELHO NAS MAIS VARIADAS POSIÇÕES. ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS: PROPORCIONAM SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS E EXCELENTE ESTABILIDADE. COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS EM AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO. O APARELHO DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE E LAUDO DE ENSAIO. TENSÃO DA REDE:127V/220V BI VOLTZ, POTÊNCIA DE ENTRADA:1200VA. FREQUÊNCIA DA REDE:50/60HZ, TENSÃO DO TUBO:70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO:60MS A 3,2S, COMPRIMENTO DO CILINDRO:200MM, COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM, FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO:1,5MM, DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM, FATOR DE RESFRIAMENTO:1:30S. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. COM REGISTRO DA NIVSA. ACOMPANHAR FOTE DE ESTABILIZADOR. TENSÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE NO ESTADO DO PARANÁ, INFORMANDO OS RESPECTIVOS CONTATOS E ENDEREÇOS. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA DO FABRICANTE E DO LICITANTE, COMO TAMBÉM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

ITEM: 2

TIPO: EQUIPAMENTO

EQUIPAMENTO: **SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4**

**SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4.** DISPOSITIVO COM MEDIDA EXTERNA DE APROXIMADAMENTE 3X4CM. GERAR IMAGEM EM ATÉ 5 SEGUNDOS. GERAR IMAGENS NÍTIDAS, DE ALTA RESOLUÇÃO COM BAIXO TEMPO DE EXPOSIÇÃO. COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAIOS-X PERIAPICAL CONVENCIONAL. ACOMPANHAR LICENÇA ILIMITADA DO SOFTWARE. SOFTWARE COM FERRAMENTAS DE EDIÇÃO: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE, INVERSÃO DE CORES, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS EM TELA CHEIA. SOFTWARE PERMITIR SALVAR A IMAGEM EM FORMATOS (PELO MENOS) TIFF E JPEG. SOFTWARE PERMITIR EMISSÃO DE LAUDOS EM PDF. O SENSOR DEVE ACOMPANHAR CABO USB 2.0 COM NO MÍNIMO 3 METROS, RESISTENTE E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR KIT POSICIONADOR AUTOCLAVÁVEL COM PELO MENOS 04 PEÇAS DIFERENTES. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta

semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE NO ESTADO DO PARANÁ, INFORMANDO OS RESPECTIVOS CONTATOS E ENDEREÇOS. TER FACILIDADE DE UM CURSO MESTRADO PELOS FABRICANTES COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE USO E INSTALAÇÃO DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA DO FABRICANTE E DO LICITANTE, COMO TAMBÉM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450

## Representações e Comércio de Equipamentos – ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PARANÁ
Contato:	Caroline de Azevedo Fanha Stalhschmidt
Telefone:	(43)35359464
E-mail:	Ubs_central_jaguariaiva@hotmail.com
Data:	05/08/2022



Atendendo a sua solicitação, enviamos a seguinte ORÇAMENTO ser fornecido equipamento odontológico conforme descrito abaixo:

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	QUANT.	VALORES EM R\$	
			UNITÁRIO:	TOTAL
01	<p><b>EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO. RAIOS-X COLUNA MÓVEL COM 4 RODIZIOS DUPLO COM TRAVA DE SEGURANÇA COM ALTA RESISTENCIA, BASE EM U, COM PESO MÁXIMO DE 32 KG. COM BRAÇO ARTICULADO LONGO DE DISTANCIA PRÓXIMO A EM LINHA RETA 1,75 M MINIMA, ALTURA E ÂNGULO DE 70 GRAU DE ANGULAÇÃO. SUA MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, DE FÁCIL MANUSEIO E EXCELENTE ESTABILIDADE. CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO COM CABO REMOVÍVEL. TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO SÃO COMANDADAS PELO CONTROLE DIGITAL, QUE POSSUI FIXAÇÃO MAGNÉTICA E É CONECTADO COM CABO ESPIRALADO. CABEÇOTE CONFECCIONADO COM UM MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE, COM ALTÍSSIMO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO, ROTAÇÃO DE 300°, INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA, PROTEÇÃO TÉRMICA E CÂMERA DE COMPENSAÇÃO. COLIMADOR RETANGULAR ACOMPANHANDO O PRODUTO. COLUNA COM PUXADOR ERGONÔMICO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. BRAÇO PANTOGRÁFICO, COM MAIOR ALCANCE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO APARELHO NAS MAIS VARIADAS POSIÇÕES. ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS: PROPORCIONAM SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS E EXCELENTE ESTABILIDADE. COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS EM AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO. O APARELHO DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE E LAUDO DE ENSAIO. TENSÃO DA REDE:127V/220V BI VOLTZ, POTÊNCIA DE ENTRADA:1200VA. FREQUÊNCIA DA REDE:50/60HZ, TENSÃO DO TUBO:70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO:60MS A 3,2S, COMPRIMENTO DO CILINDRO:200MM, COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM, FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO:1,5MM, DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM, FATOR DE RESFRIAMENTO:1:30S. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. COM REGISTRO DA NIVSA. ACOMPANHAR FOTE DE ESTABILIZADOR. TENSÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE NO ESTADO DO PARANÁ, INFORMANDO OS RESPECTIVOS CONTATOS E ENDEREÇOS. POSSUIR REGISTRO NO</b></p>	01	13.900,00	R\$ 13.900,00

Rua Visconde de Nácar, 72 Loja 01

41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215

[contato@vaspj.com.br](mailto:contato@vaspj.com.br) [www.facebook.com/vicentepiresj](http://www.facebook.com/vicentepiresj)





**Representações e Comércio de Equipamentos –ME**

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)

<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA DO FABRICANTE E DO LICITANTE, COMO TAMBÉM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. Mr. Spectro Dabi Atlante</p>			
<p>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4. DISPOSITIVO COM MEDIDA EXTERNA DE APROXIMADAMENTE 3X4CM. GERAR IMAGEM EM ATÉ 5 SEGUNDOS. GERAR IMAGENS NÍTIDAS, DE ALTA RESOLUÇÃO COM BAIXO TEMPO DE EXPOSIÇÃO. COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAIOS-X PERIAPICAL CONVENCIONAL. ACOMPANHAR LICENÇA ILIMITADA DO SOFTWARE. SOFTWARE COM FERRAMENTAS DE EDIÇÃO: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE, INVERSÃO DE CORES, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS EM TELA CHEIA. SOFTWARE PERMITIR SALVAR A IMAGEM EM FORMATOS (PELO MENOS) TIFF E JPEG. SOFTWARE PERMITIR EMISSÃO DE LAUDOS EM PDF. O SENSOR DEVE ACOMPANHAR CABO USB 2.0 COM NO MÍNIMO 3 METROS, RESISTENTE E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR KIT POSICIONADOR AUTOCLAVÁVEL COM PELO MENOS 04 PEÇAS DIFERENTES. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE NO ESTADO DO PARANÁ, INFORMANDO OS RESPECTIVOS CONTATOS E ENDEREÇOS. TER FACILIDADE DE UM CURSO MESTRADO PELOS FABRICANTES COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE USO E INSTALAÇÃO DO PRODUTO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME EXIGÊNCIA DA ANVISA DO FABRICANTE E DO LICITANTE, COMO TAMBÉM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. <b>Mr. Eagle. Dabi Atlante</b></p>	<p><b>01</b></p>	<p><b>14.400,00</b></p>	<p><b>14.400,00</b></p>

**OBSERVAÇÕES:**

PRAZO DE ENTREGA:	30 Dias
GARANTIA:	01 ANO.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60
FRETE:	INCLUSO.
INSTALAÇÃO:	Inclusa.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	DISPONÍVEL NA SUA REGIÃO.

VICENTE AMARO SEADE Assinado de forma digital por  
PIRES VICENTE AMARO SEADE PIRES  
JUNIOR:00776855980 JUNIOR:00776855980  
Dados: 2022.08.05 15:20:20 -03'00'

VICENTE PIRES JUNIOR  
VENDAS  
041-991191105

Rua Visconde de Nácar, 72 Loja 01  
41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215  
[contato@vaspj.com.br](mailto:contato@vaspj.com.br) [www.facebook.com/vicentepiresj](http://www.facebook.com/vicentepiresj)

À Prefeitura Municipal de Jaguariava Pr.

APS. E Saúde Bucal . Secretaria de Saúde

DIRETORIA DO Departamento de Saúde BUCAL.



Item 01

Sensor Digital para Radiografias 3x4 ☑ Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3x4cm. ☑ Gerar imagem em até 5 segundos. ☑ Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. ☑ Compatível com Aparelho de Raios-X Periapical convencional. ☑ Acompanhar licença ilimitada do software. Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste, inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. ☑ Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG. ☑ Software permitir emissão de laudos em PDF. ☑ O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário . ☑ Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. ☑ Possuir garantia conforme itens 2.2 e 2.3 do ANEXO II – Condições do Certame. ☑ Possuir Assistência Técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos

contatos e endereços. Ter facilidade de um curso ministrado pelo fabricante com todas as informações de uso e instalação do produto, via online . ☑ Possuir Registro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA. Do fabricante e do licitante como também e autorização de funcionamento. **Valor Unitário R\$ 14.600,00 Mr. Eagle**

Item 02

Rx. RX - RAIOS-X COLUNA MÓVEL COM 4 RODÍZIOS DUPLO COM TRAVA DE SEGURANÇA COM ALTA RESISTÊNCIA, BASE EM U com peso máximo de 32 kg. COM BRAÇO ARTICULADO LONGO DE DISTÂNCIA PRÓXIMO A EM LINHA RETA 1,75 M MÍNIMA , ALTURA E ÂNGULO de 70 GRAU DE UGULAÇÃO . SUA MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, DE FÁCIL MANUSEIO E EXCELENTE ESTABILIDADE. CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO COM CABO REMOVÍVEL. TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO SÃO COMANDADAS PELO CONTROLE DIGITAL, QUE POSSUI FIXAÇÃO MAGNÉTICA E É CONECTADO COM CABO ESPIRALADO. CABEÇOTE CONFECCIONADO COM UM MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE, COM ALTISSIMO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO, ROTAÇÃO DE 300°, INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA , PROTEÇÃO TÉRMICA E CÂMERA DE COMPENSAÇÃO. COLIMADOR RETANGULAR ACOMPANHANDO O PRODUTO. COLUNA COM PUXADOR ERGONÔMICO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. BRAÇO PANTOGRÁFICO, COM MAIOR ALCANCE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO APARELHO NAS MAIS VARIADAS POSIÇÕES. ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS: PROPORCIONAM SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS E EXCELENTE ESTABILIDADE. COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS EM AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO . O APARELHO DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE E LAUDO DE ENSAIO. TENSÃO DA REDE:127V/220V Bi Voltz , POTÊNCIA DE ENTRADA:1200VA.FREQUÊNCIA DA REDE:50/60HZ, TENSÃO DO TUBO:70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO:60MS A 3,2S, COMPRIMENTO DO CILINDRO:200MM , COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM, FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO:1,5MM, DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM, FATOR DE RESFRIAMENTO:1:30S. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. COM REGISTRO DA NIVSA. ACOMPANHAR FOTE DE ESTABILIZADOR. TENSÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM. ☑ Possuir Assistência Técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. ☑ Possuir Registro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA. Do fabricante e do licitante como também e autorização de funcionamento. . **Valor R\$. 14.300,00 Dabi Atlante**

PRAZO DE ENTREGA:	45 Dias
GARANTIA:	01 ANO.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60
FRETE:	INCLUSO.
INSTALAÇÃO:	Não Inclusa.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	DISPONÍVEL NA SUA REGIÃO.

04718950/0002-98

EQUIPONORTE COM. DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA.

R. SANTOS DUMONT, 1443 - LOJA 01  
CEP 87050-100

MARINGÁ - PR

Maringá 4 de Agosto 2022

*Sandra S. Aragi*

EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

MATRIZ: Rua Gumercindo Saraiva,65 – 86015-250 – Londrina, Pr – Telefax: (43) 3337-0203  
FILIAL: Rua Santos Dumont, 1443 – Loja 1 – 87050-100 – Maringá, Pr – Telefax: (44) 3028-5080  
E-mail:ormisio@equiponorte.com.br e home Page:www.equiponorte.com.br

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Pr.  
APS. E Saúde Bucal . Secretaria de Saúde  
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL.



## ORÇAMENTO:

### ITEM 01

#### QUANTIDADE: 01

Sensor Digital para Radiografias 3x4 □ Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3x4cm. □ Gerar imagem em até 5 segundos. □ Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. □ Compatível com Aparelho de Raios-X Periapical convencional. □ Acompanhar licença ilimitada do software. Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste, inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. □ Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG. □ Software permitir emissão de laudos em PDF. □ O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário. Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. □ Possuir garantia conforme itens 2.2 e 2.3 do ANEXO II – Condições do Certame. □ Possuir Assistência Técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Ter facilidade de um curso ministrado pelo fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto, via online . □ Possuir Registro no Ministério da Saúde conforme exigência da ANVISA. Do fabricante e do licitante como também e autorização de funcionamento.

#### MARCA: EAGLE

Valor Unitário: R\$ 14.990,00

Valor Total: R\$ 14.990,00

### ITEM 02

#### QUANTIDADE: 01

RX - raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em u com peso máximo de 32 kg. com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75 m mínima , altura e ângulo de 70 grau de angulação . sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. controle digital ergonômico com cabo removível. todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado. cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento da radiação, rotação de 300° , indicação na parte traseira e dianteira , proteção térmica e câmera de compensação. colimador retangular acompanhando o produto. coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente. braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições. articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade. coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados. pintura na cor gelo com tratamento anticorrosivo. cabo de alimentação removível. produto com certificado INMETRO . o aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio. tensão da rede:127v/220v bi voltz , potência de entrada:1200va.frequência da rede:50/60hz, tensão do tubo:70kvp, corrente do tubo: 7ma, tempo de exposição:60ms a 3,2s, comprimento do cilindro:200mm , colimador retangular 30 x 40mm, filtro equivalente em alumínio:1,5mm, dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm, fator de resfriamento:1:30s. garantia mínima 12 meses. com registro da ANIVSA. acompanhar fonte de estabilizador. tensão automática de voltagem. □ possuir assistência técnica do fabricante no estado do paraná, informando os respectivos contatos e endereços. □ possuir registro no ministério da saúde conforme exigência da ANVISA. do fabricante e do licitante como também e autorização de funcionamento.

MARCA: D700

Valor Unitário: R\$ 14.689,00

Valor Total: R\$ 14.689,00



- PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS
- GARANTIA: 01 ANO.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- FRETE E INSTALAÇÃO: INCLUSO.

Curitiba, 5 de agosto 2022

Simone Ap  
G Pereira

Assinado de forma digital por Simone  
Ap G Pereira  
Dados: 2022.08.05 15:50:40 -03'00'

Simone Pereira

(41)99946-0724

55 979 736 | 0008 - 11.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.718.950/0002-98</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/03/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>1443</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 1</b>
CEP <b>87.050-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 03</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **15:49:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**10.841.010/0001-03**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**15/05/2009**

NOME EMPRESARIAL  
**VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**BBSS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**  
**46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**  
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R VISCONDE DE NACAR**

NÚMERO  
**72**

COMPLEMENTO  
**LOJA 01 ANDAR TR**

CEP  
**80.410-200**

BAIRRO/DISTRITO  
**MERCES**

MUNICÍPIO  
**CURITIBA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**VICENTEPIRES@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(41) 3618-8941/ (41) 9119-1105**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **15:49:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.979.736/0008-11</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/01/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DABI</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>TV KALIL KARAN</b>	NÚMERO <b>113</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>80.045-285</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA RUA XV</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contardi@terra.com.br</b>		TELEFONE <b>(41) 3262-9136/ (41) 3262-2369</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

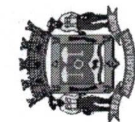
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **15:58:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 22/11/2022 até 22/11/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2729054 - EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO</b>									
333/2022	22/11/2022	22/01/2023	1	VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	-	1,000	1.3900,0000	1.3900,0000	Não
333/2022	22/11/2022	22/01/2023	1	EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	-	1,000	1.4600,0000	1.4600,0000	Não
333/2022	22/11/2022	22/01/2023	1	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	-	1,000	1.4990,0000	1.4990,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>14496,6700</b>	<b>14496,6700</b>
<b>Material: 2729055 - SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4</b>									
333/2022	22/11/2022	22/01/2023	2	VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	-	1,000	1.4400,0000	1.4400,0000	Sim ***
333/2022	22/11/2022	22/01/2023	2	EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	-	1,000	1.4300,0000	1.4300,0000	Não
333/2022	22/11/2022	22/01/2023	2	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	-	1,000	1.4689,0000	1.4689,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>14463,0000</b>	<b>14463,0000</b>
							<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>28959,6700</b>	<b>28959,6700</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de novembro de 2022

Ref: Protocolo N°10094-2022



À

Secretaria de Planejamento

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio ou indicação de conta no Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando Aquisição de equipamentos de raio X odontológico e sensor digital para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Valor (R\$)

**28.959,67** (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) - SEMUS

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585.9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 185/2022



PROTOCOLO Nº. 10094/2022

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de equipamento de Raio-X Odontológico e Sensor Digital para atender o Departamento de Saúde Bucal.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 28.959,67 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

**Und:** 11.001 Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**Elemento de Despesa:** (314) 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recurso:** 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias.

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 30 de novembro de 2022.

  
**SANDRO PAULO CARNEIRO**  
Contador Municipal

  
**BRUNÁ SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 2/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 6 MESES  
**Local de Entrega:** Almoxarifado SEMUS  
**Vigência:** 6  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Despesas


Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00	R\$ 28.959,67
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 28.959,67
<b>Total geral:</b>			R\$ 28.959,67

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UNI	EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO	R\$ 14.496,6700	R\$ 14.496,67
2	1,000	UNI	SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4	R\$ 14.463,0000	R\$ 14.463,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 28.959,67

Jaguariáiva, 16 de Janeiro de 2023

  
Assinatura do Responsável



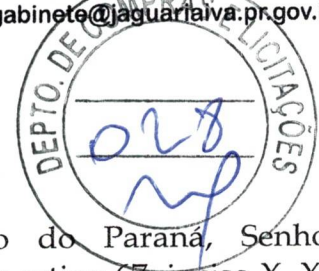
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 709/2022



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.710-20.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 14/09/2022

103



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 II/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

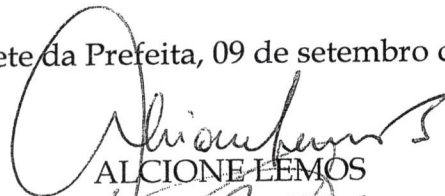
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 442/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.


**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2022.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 C. compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO N°02/2023

PROC:02/2023

EMIÇÃO:16/01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal nºs 709/2022 do dia 14/09/2022 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 19/01/2023 até as 08:30 do dia 01/02/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 01/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 01/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

PREGOEIRA: PATRICIA DE SOUZA SETTER

E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9437

OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

1. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde..
2. **Justifica-se** Tais equipamentos se fazem necessários para a otimização do Departamento de Saúde Bucal, para atender as adequações pertinentes ao uso de Raio-X periapical, reorganizando fluxo de realizações de exames radiográficos odontológicos, conforme solicitado nos relatórios expedidos pela Vigilância em Saúde do Município, após visitas de inspeção realizadas. Serão utilizados nos procedimentos de diagnósticos solicitados pelos profissionais cirurgiões-dentistas das Unidades Básicas de Saúde do Município. Tal serviço passará a ser ofertado de maneira centralizada em apenas um consultório odontológico, sendo disponibilizado arquivo em alta resolução ao serviço odontológico municipal designado. O exame radiográfico realizados através de sensor digital exige menos radiação, portanto é mais seguro, e a utilização da imagem digital, sem necessidade de impressão, visa diminuir custos, além de manter a qualidade e facilitar o armazenamento dos exames no prontuário digital do paciente, bem como sua utilização por vários profissionais das unidades de saúde solicitantes.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg.</p> <p>Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima.</p> <p>Altura e ângulo de 70 grau de angulação.</p> <p>Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade.</p> <p>Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado.</p> <p>Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação.</p> <p>Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente.</p> <p>Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições.</p> <p>Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.</p> <p>Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados.</p> <p>Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.</p> <p>Cabo de alimentação removível.</p> <p>Produto com certificado Inmetro.</p> <p>O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.</p> <p>Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz.</p> <p>Potência de entrada: 1200VA.</p> <p>Frequência da rede: 50/60HZ.</p> <p>Tensão do tubo: 70KPV.</p> <p>Corrente do tubo: 7MA.</p> <p>Tempo de exposição: 60MS a 3,2S.</p> <p>Comprimento do cilindro: 200MM.</p> <p>Colimador retangular 30X40MM.</p> <p>Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM.</p> <p>Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.</p> <p>Fator de resfriamento: 1:30S.</p> <p>Garantia mínima de 12.</p> <p>Com registro da anvisa.</p> <p>Acompanhar fonte de estabilizador.</p> <p>Tensão automática de voltagem.</p> <p>Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná,</p>	UND	1		14.496,67	14.496,67





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	informando os respectivos contatos e endereços. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento				
2	<p>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4</p> <p>Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM. Gerar imagem em até 5 segundos.</p> <p>Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição.</p> <p>Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional. Acompanhar licença ilimitada do software.</p> <p>Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia.</p> <p>Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG.</p> <p>Software permitir emissão de laudos em PDF.</p> <p>O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário.</p> <p>Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes.</p> <p>Possuir garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços.</p> <p>Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto.</p> <p>Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento.</p>	UND	1	14.463,00	14.463,00

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:**, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

### DAS APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS

A empresa vencedora, caso necessário será solicitado amostras no **prazo de 72 h** para apresentação dos materiais e equipamentos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras.jaguariaiva.pr.gov.br](http://compras.jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

## GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de entrega para todos os itens permanentes.

Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** - TERMO DE REFERENCIA

**ANEXO 08** - MINUTA DE CONTRATO

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)).

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
- 4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**
  - b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;
  - c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".
- O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

- 5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 5400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-99 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### 5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

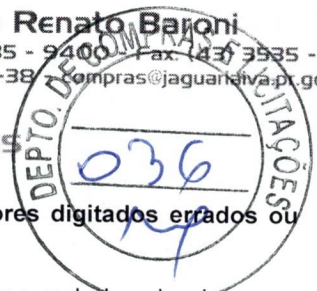
5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**ABERTO E FECHADO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos preferencialmente via email ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) ou via fax (43) 3535-9437 no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeira: PATRICIA DE SOUZA SETTER



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das

condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

## 7. PROPOSTA ESCRITA:

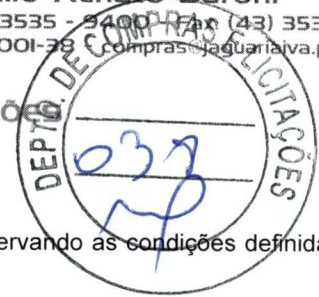
7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 3400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-99 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**
- **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto ea decisão cabida à este.**

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/000-28 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva, 16 de janeiro de 2023.

Patricia de Souza Setter  
Pregoeira

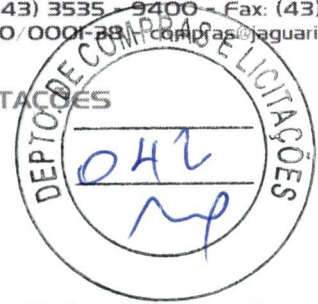


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023



3. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

1. **ITENS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg.</p> <p>Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima.</p> <p>Altura e ângulo de 70 grau de angulação.</p> <p>Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade.</p> <p>Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado.</p> <p>Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação.</p> <p>Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente.</p> <p>Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições.</p> <p>Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.</p> <p>Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados.</p> <p>Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.</p> <p>Cabo de alimentação removível.</p> <p>Produto com certificado Inmetro.</p> <p>O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.</p> <p>Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz.</p> <p>Potência de entrada: 1200VA.</p> <p>Frequência da rede: 50/60HZ.</p> <p>Tensão do tubo: 70KPV.</p> <p>Corrente do tubo: 7MA.</p> <p>Tempo de exposição: 60MS a 3,2S.</p> <p>Comprimento do cilindro: 200MM.</p> <p>Colimador retangular 30X40MM.</p> <p>Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM.</p> <p>Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.</p>	UND	1			



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Fator de resfriamento: 1:30S. Garantia mínima de 12. Com registro da Anvisa. Acompanhar fonte de estabilizador. Tensão automática de voltagem. Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento</p>				
2	<p>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4 Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM. Gerar imagem em até 5 segundos. Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional. Acompanhar licença ilimitada do software. Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG. Software permitir emissão de laudos em PDF. O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário. Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. Possuir garantia mínima de 12 meses. Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento.</p>	UND	1		

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 28.959,67 ( Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

**OBS:**

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeira PATRICIA DE SOUZA SETTER

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. **Habilitação Jurídica:**

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. **Regularidade Fiscal:**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. **Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:**

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



### 9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº02/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 5400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-29 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto,

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até  / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otelo Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023



EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2023

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP  
PREGÃO ELETRONICO Nº02/2023



(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,  
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## ANEXO 7 TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital.

### 2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg. Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima. Altura e ângulo de 70 grau de angulação. Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado. Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmara de compensação. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente. Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições. Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade. Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados. Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Produto com certificado Inmetro. O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio. Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz. Potência de entrada: 1200VA.</p>	Unidade	01



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>Frequência da rede: 50/60HZ. Tensão do tubo: 70KPV. Corrente do tubo: 7MA. Tempo de exposição: 60MS a 3,2S. Comprimento do cilindro: 200MM. Colimador retangular 30X40MM. Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM. Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM. Fator de resfriamento: 1:30S. Garantia mínima de 12. Com registro da anvisa. Acompanhar fonte de estabilizador. Tensão automática de voltagem. Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento</p>		
02	<p>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4 Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM. Gerar imagem em até 5 segundos. Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional. Acompanhar licença ilimitada do software. Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG. Software permitir emissão de laudos em PDF. O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário. Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. Possuir garantia mínima de 12 meses. Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento.</p>	Unidade	01



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### 3) DO VALOR ESTIMADO

A presente Licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 28.959,67

### 4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Tais equipamentos se fazem necessários para a otimização do Departamento de Saúde Bucal, para atender as adequações pertinentes ao uso de Raio-X periapical, reorganizando fluxo de realizações de exames radiográficos odontológicos, conforme solicitado nos relatórios expedidos pela Vigilância em Saúde do Município, após visitas de inspeção realizadas. Serão utilizados nos procedimentos de diagnósticos solicitados pelos profissionais cirurgiões-dentistas das Unidades Básicas de Saúde do Município. Tal serviço passará a ser ofertado de maneira centralizada em apenas um consultório odontológico, sendo disponibilizado arquivo em alta resolução ao serviço odontológico municipal designado. O exame radiográfico realizados através de sensor digital exige menos radiação, portanto é mais seguro, e a utilização da imagem digital, sem necessidade de impressão, visa diminuir custos, além de manter a qualidade e facilitar o armazenamento dos exames no prontuário digital do paciente, bem como sua utilização por vários profissionais das unidades de saúde solicitantes.

### 5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Das Amostras:

Apresentação de catálogo contendo todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

Os equipamentos, objeto do presente termo de referência serão recebidos pela responsável do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, com prazo não superior a 45 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Complexo Matarazzo, Centro.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

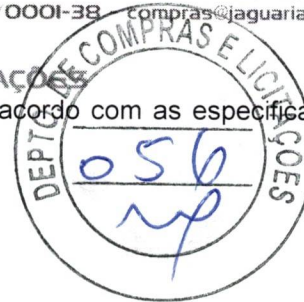




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

### 6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

### 7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**2065- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00.00.00.518**



### 9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA  
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.  
JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde  
CPF : 838.284.359-04 / RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva-Pr, 09 de agosto de 2022



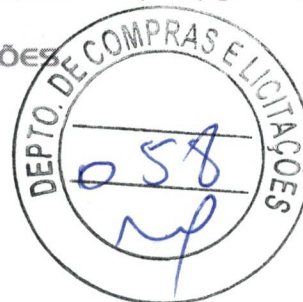
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Luana Caroline de Mattos  
Compras Secretaria Municipal de Saúde



Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 08



#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 02/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos, brasileira, , Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Secretária Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço ( . ), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. ( . ), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto ( . ) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ ( . ).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
  - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
  - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
  - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 16 de janeiro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 10094/2022



### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico N° 02/2023**

**Processo N° 02/2023/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

VINICIUS WEIGERT  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO



<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023 – P.E. Nº 02/2023.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: SEMUS</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de RX Odontológico e sensor digital conforme proposta nº 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.</b>

### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item,

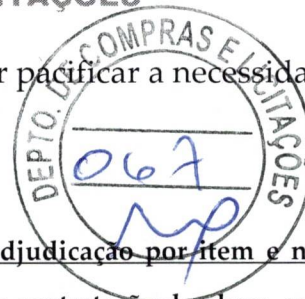


## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:



Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 83.500-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



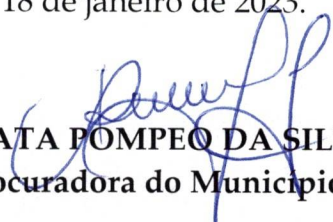
### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 18 de janeiro de 2023.

  
RENATA PÔMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 049  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

**CONVOCAR**

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que, no período de **13 a 23 de janeiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações tributárias pendidas pelo Contribuinte Elementar;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RCI e CPF do cônjuge, ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Estado previdenciário (CNIS) - Cadastro Nacional de Informações Sociais

**CARGO: AGENTE DE SAÚDE**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
01	LEONARDO DE LEMOS	541	PRETENDENTE A SER DESIGNADO PARA SERVIR EM FUNÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE EM REGIME DE PLÉNO EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 13 de janeiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JONAS ZACHAROW PEDROSSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023  
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME),  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO  
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E  
ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI  
COMPLEMENTAR 147/2014."**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n. 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02 de fevereiro de 2023.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 19/01/2023 às 08:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 01 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 01 de fevereiro de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de janeiro de 2022.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER  
PREGOIEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023  
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME),  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO  
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E  
ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI  
COMPLEMENTAR 147/2014."**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares oriundos das propostas nº 10952.292000/1150-01 e nº 10952.292009/1210-03, nº 10952.292000/1170-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva-PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2603/2018 e Regulamento pelo Decreto 462/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Furtado de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02 de fevereiro de 2023.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 19/01/2023 às 08:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 02 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 02 de fevereiro de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de janeiro de 2022.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER  
PREGOIEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 293/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022**

**OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE REFERENTE AO RATEIO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONCERNENTES AO EXERCÍCIO 2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2022 | **VIGÊNCIA:** 01 ANO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023  
CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
CNPJ: 76.910.900/0001-38  
CONSÓRCIO: INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
CNPJ: 03.273.207/0001-28 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.802,10**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 01/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.112/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.065.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, Prefeitura Municipal pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.777/0001-21, com sede na Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por RAFAEL HAYAR, brasileiro (a), sócio proponente, portador (a) do CPF nº 073.377.865-05, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

Em conformidade com o artigo 05, II, da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, e lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20/12/2022

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR  
CONTRATANTE**

**HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA  
CONTRATADO**

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 252/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.004/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.065.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeitura do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** ATALIN TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 81.675.738/0001-50, com sede a Rua Franco Grilo, nº 611, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por MARCOS ERON HASS, brasileiro (a), maior, sócio (a) gerente, inscrito (a) no CPF nº 864.746.269-68, residente e domiciliado (a) na Cidade de Ponta Grossa/PR. As partes em comum acordo resolveram firmar o presente Termo Aditivo, com

base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de em 24/01/2024.

1.2 Acréscimo de percurso: Linha nº 36 com o seguinte trajeto: Restinga, Mello, Cachoera, Chaupadão, Espigão Alto, Gentio, Jangai, Boneuceso, Pôrto, a ser calculado por km rodado, com limite diário máximo de 100 km, conforme a necessidade do município. Horário da entrada e saída de ônibus: 7h:15min às 11h - 12h00min às 17h00min - 100 dias - 26.000 km.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, e lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**ATALIN TRANSPORTES LTDA - ME**  
Contratada

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação Cultural, Esportiva e Lazer

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.133/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.065.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeitura do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com sede na Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por RAFAEL HAYAR, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 073.377.865-05, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias no instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do ato principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, e lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 02 de agosto de 2022

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
CONTRATADO

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E LOGÍSTICA**

**PORTARIA Nº. 01/2023**

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Silvio Barros Miranda**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Eletrecista NR10 RNP 805.533.469-20 para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORTIFICAMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**, Concorrência Pública 13/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

**EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**, em 11 de janeiro de 2023.

**Gil Lorusso do Nascimento Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



## Iguatu

SEC. ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃOPregão Presencial 003/2023  
Registro de Preço 003/2023

Objeto: Constituir o presente objeto o registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de itens de panificação para consumo da merenda escolar, serviços destinados à secretaria de Educação municipal de Iguatu/PR, durante a vigência da ata de registro.  
Data da sessão de abertura: 26/01/2023  
Horário da sessão de abertura: 09h00min  
Valor : **R\$ 111.955,50 (Cento e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**  
Informações: (45) 3248-1090  
E- mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)  
Iguatu, 13 de janeiro de 2023.

Vladimir Antonio Barella  
Prefeito Municipal

3258/2023

## Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023  
TIPO: Técnica e Preço

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 05/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Douglas Davi Cruz, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023, conforme abaixo especificada: OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de aplicação de prova prática e de títulos de concurso público, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 15/02/2023, às 09:00 (nove horas). O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-PR - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (42) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Comissão de Licitações, 11 de janeiro de 2023. ELIANE GOTTEMS - Presidente da Comissão de Licitação.

3132/2023

## Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos – Instalação de granitos.  
Recebimento e protocolo dos envelopes: 01/02/2023 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 02/02/2023 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

07001278132702103344905100000 1500

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)  
Ivaí, 13 de janeiro de 2023.

Welton Ademir Ferreira - Presidente da Licitação

## Ivaté

## SÚMULA DE REQUERIMENTO D

O MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR (CNPJ: 95.640.533/0001-13) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE RAMPA



NAÚTICA a ser implantada NO LOTE (B-REM-7)-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE B-REM-7, DISTRITO DE HERCULÂNDIA- IVATÉ - PARANÁ. PREGÃO - Nº 088/2022.

3026/2023

## Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

“COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 19 de janeiro de 2023 às 08:30hrs do dia 01 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 min do dia 01 de fevereiro de 2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00hrs dia 01 de fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 12 de janeiro de 2023.

Patrícia de Souza Setter

Pregoeira

3004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

“COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares oriundos das propostas nº 10952.292000/1150-01 e nº 10952.292000/1210-03, nº 10952.292000/1170-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 19 de janeiro de 2023 às 08:30hrs do dia 02 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 min do dia 02 de fevereiro de 2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00hrs dia 02 de fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 12 de janeiro de 2023.

Patrícia de Souza Setter

Pregoeira

3010/2023

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 84302223

Documento emitido em 06/02/2023 08:29:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11331 | 16/01/2023 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMJ  
ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

essa jornalista visando a publicação dos atos da administração municipal de Ivaí. **ABERTAMENTO:** Menor Preço/ Por lote. VALOR R\$141.800,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00min (nove horas) do dia 13/01/2023 (treze dias de janeiro de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Com Cota Exclusiva para Micro Empresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), definas no Artigo 3º e Artigo 18º ambas da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. OBJETO: Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta nº 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: das 08:30hrs do dia 19 de janeiro de 2023 às 08:30hrs do dia 01 de fevereiro de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 01 de fevereiro de 2023 Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00hrs dia 01 de fevereiro de 2023.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Miores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Com Cota Exclusiva para Micro Empresa (Me), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), definas no Artigo 3º e Artigo 18º Ambas da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares oriundos das propostas nº 10952.292000/1150-01 e nº 10952.292000/1210-03, nº 10952.292000/1170-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: das 08:30hrs do dia 19 de janeiro de 2023 às 08:30hrs do dia 02 de fevereiro de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 02 de fevereiro de 2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00hrs dia 02 de fevereiro de 2023.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Miores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 12 de janeiro de 2023.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 14h30 do dia 31 de janeiro de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRONICO, com as seguintes características: Contratação de empresa para aquisição de recarga de medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde, ambulâncias e pacientes, de acordo com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 14 de janeiro de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br) ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email [licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br)

Joaquim Távora, 13 de janeiro de 2023.  
REGINALDO VILELA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023-PML

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LOANDA, conforme Contratos de Repasse nº 913911/2021/MDR/CAIXA, nº921703/2021/MDR/CAIXA e nº912541/2021/MDR/CAIXA. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital

ABERTURA: as 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 3.560.139,07 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com) ou pelo site do Município [www.loanda.pr.gov.br](http://www.loanda.pr.gov.br), demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 12 de janeiro de 2023.  
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 - Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme Edital Retificado anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 31 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Marmeleiro - PR, 12 de janeiro de 2023.  
FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 22/2022-PMNE

Repetição

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência nº 022/2022-PMNE, do tipo Menor Preço, e regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Do Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para construção e reconstrução de rede de galerias de águas pluviais, 1ª etapa com elementos de bocas de lobo, emissários e dissipadores e reconstrução de pavimento, em diversos locais, localizado no município de Nova Esperança - PR. Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08h45min, do dia 17 de janeiro de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email" [licitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperanca.pr.gov.br).

Em 11 DE JANEIRO DE 2023.

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 26/01/2023, pregão na forma eletrônica, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARA FRIA A QUAL RESTOU FRACASSADA NO PREGÃO 083/2022, A SER ENTREGUE INSTALADA NA COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, no valor total para aquisição de R\$ 98.003,33 (noventa e oito mil e três reais e trinta e três centavos). A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas - Pr.

Nova Tebas - PR, 12 de janeiro de 2023.  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2023

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 09h00min horas, do dia 27/01/2023 pregão na forma presencial, tipo menor preço por item, no valor total para a prestação dos serviços de R\$ 564.220,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PARA O ANO DE 2023, COM ITENS (1, 2, 6 e 7) EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR). A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Miores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas - PR, 12 de janeiro de 2023.  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Especial de Licitação torna público que houve Retificação de Edital, e que o mesmo se encontra disponível através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações).

Sendo assim fica redesignada nova data de abertura para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br) ou pelo telefone 41-3420-6059.

Paranaguá - PR, 13 de Janeiro de 2023  
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - SRP

PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2022, de 03/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 8:00:00 horas do dia 30/01/2023, propostas para Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos da fisioterapia e equipamentos médicos, com eventual fornecimento de peças de reposição. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAqCvU6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophi05@gmail.com](mailto:licitacaophi05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão - PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas. Critério de Julgamento - menor preço por item.

Pinhalão - PR, 13 de janeiro de 2023.  
FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

PROC:02/2023

EMIÇÃO:16/01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal nºs 709/2022 do dia 14/09/2022 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30 do dia 19/01/2023 até as 08:30 do dia 01/02/2023

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31 até 08:59 horas do dia 01/02/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 horas do dia 01/02/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**PREGOEIRA:** PATRICIA DE SOUZA SETTER

**E-MAIL:** [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

**TELEFONE/FAX:** (0XX43) 3535-9437

**OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014**

1. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde..
2. **Justifica-se** Tais equipamentos se fazem necessários para a otimização do Departamento de Saúde Bucal, para atender as adequações pertinentes ao uso de Raio-X periapical, reorganizando fluxo de realizações de exames radiográficos odontológicos, conforme solicitado nos relatórios expedidos pela Vigilância em Saúde do Município, após visitas de inspeção realizadas. Serão utilizados nos procedimentos de diagnósticos solicitados pelos profissionais cirurgiões-dentistas das Unidades Básicas de Saúde do Município. Tal serviço passará a ser ofertado de maneira centralizada em apenas um consultório odontológico, sendo disponibilizado arquivo em alta resolução ao serviço odontológico municipal designado. O exame radiográfico realizados através de sensor digital exige menos radiação, portanto é mais seguro, e a utilização da imagem digital, sem necessidade de impressão, visa diminuir custos, além de manter a qualidade e facilitar o armazenamento dos exames no prontuário digital do paciente, bem como sua utilização por vários profissionais das unidades de saúde solicitantes.



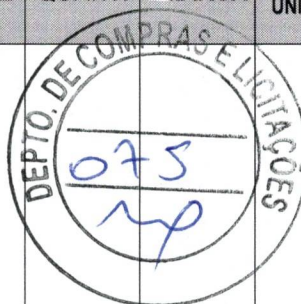
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	<p>EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg.</p> <p>Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima.</p> <p>Altura e ângulo de 70 grau de angulação.</p> <p>Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade.</p> <p>Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado.</p> <p>Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação.</p> <p>Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente.</p> <p>Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições.</p> <p>Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.</p> <p>Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados.</p> <p>Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.</p> <p>Cabo de alimentação removível.</p> <p>Produto com certificado Inmetro.</p> <p>O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.</p> <p>Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz.</p> <p>Potência de entrada: 1200VA.</p> <p>Frequência da rede: 50/60HZ.</p> <p>Tensão do tubo: 70KPV.</p> <p>Corrente do tubo: 7MA.</p> <p>Tempo de exposição: 60MS a 3,2S.</p> <p>Comprimento do cilindro: 200MM.</p> <p>Colimador retangular 30X40MM.</p> <p>Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM.</p> <p>Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.</p> <p>Fator de resfriamento: 1:30S.</p> <p>Garantia mínima de 12.</p> <p>Com registro da anvisa.</p> <p>Acompanhar fonte de estabilizador.</p> <p>Tensão automática de voltagem.</p> <p>Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná,</p>	UND	1			14.496,67	14.496,67



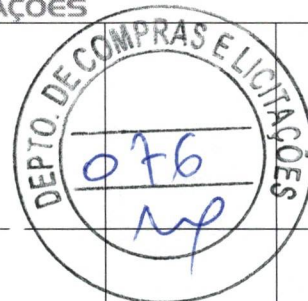


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	informando os respectivos contatos e endereços. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento				
2	<p>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4</p> <p>Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM.</p> <p>Gerar imagem em até 5 segundos.</p> <p>Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição.</p> <p>Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional.</p> <p>Acompanhar licença ilimitada do software.</p> <p>Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia.</p> <p>Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG.</p> <p>Software permitir emissão de laudos em PDF.</p> <p>O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário.</p> <p>Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes.</p> <p>Possuir garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços.</p> <p>Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto.</p> <p>Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento.</p>	UND	1	14.463,00	14.463,00



**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:** no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

### DAS APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS

A empresa vencedora, caso necessário será solicitado amostras no **prazo de 72 h** para apresentação dos materiais e equipamentos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 | [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

### GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de entrega para todos os itens permanentes.

Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** - TERMO DE REFERENCIA

**ANEXO 08** - MINUTA DE CONTRATO

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atendendo também para a data e horário para início da disputa.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
- 4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

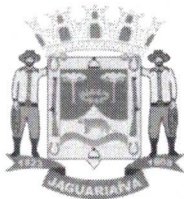
## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

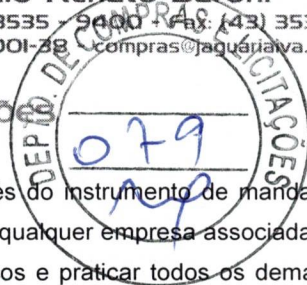




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### 5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/000138 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**ABERTO E FECHADO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9437 no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeira: PATRICIA DE SOUZA SETTER



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. **O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.**

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. **Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. **As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

## 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-88 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

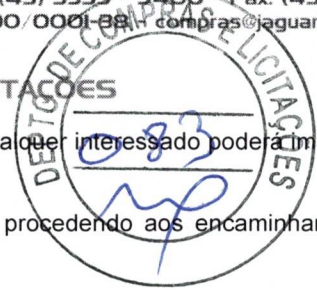
10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-88 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

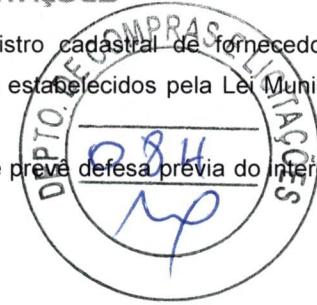
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

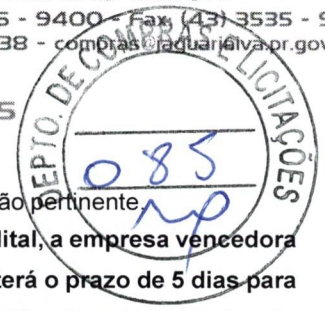
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.



Jaguariáiva, 16 de janeiro de 2023.

Patricia de Souza Setter  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023



3. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

1. **ITENS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg.</p> <p>Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima.</p> <p>Altura e ângulo de 70 grau de angulação.</p> <p>Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade.</p> <p>Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado.</p> <p>Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação.</p> <p>Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente.</p> <p>Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições.</p> <p>Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.</p> <p>Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados.</p> <p>Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.</p> <p>Cabo de alimentação removível.</p> <p>Produto com certificado Inmetro.</p> <p>O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.</p> <p>Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz.</p> <p>Potência de entrada: 1200VA.</p> <p>Frequência da rede: 50/60HZ.</p> <p>Tensão do tubo: 70KPV.</p> <p>Corrente do tubo: 7MA.</p> <p>Tempo de exposição: 60MS a 3,2S.</p> <p>Comprimento do cilindro: 200MM.</p> <p>Colimador retangular 30X40MM.</p> <p>Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM.</p> <p>Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.</p>	UND	1			



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>Fator de resfriamento: 1:30S. Garantia mínima de 12. Com registro da Anvisa. Acompanhar fonte de estabilizador. Tensão automática de voltagem. Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento</p>				
2	<p>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4 Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM. Gerar imagem em até 5 segundos. Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional. Acompanhar licença ilimitada do software. Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG. Software permitir emissão de laudos em PDF. O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário. Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. Possuir garantia mínima de 12 meses. Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento.</p>	UND	1		

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 28.959,67 ( Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

**OBS:**

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeira PATRICIA DE SOUZA SETTER

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. **Habilitação Jurídica:**

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. **Regularidade Fiscal:**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. **Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:**

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo

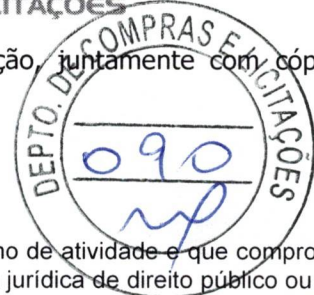


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



### 9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº01/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otálio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 3400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (A)

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Computador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023



EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2023

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

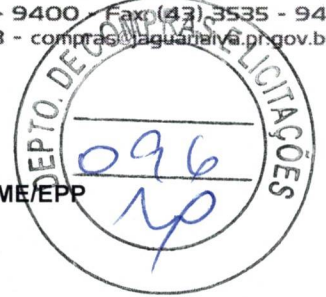
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023



(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,  
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## ANEXO 7 TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital.

### 2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg. Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima. Altura e ângulo de 70 grau de angulação. Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado. Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolação de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmara de compensação. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente. Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições. Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade. Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados. Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Produto com certificado Inmetro. O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio. Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz. Potência de entrada: 1200VA.</p>	Unidade	01

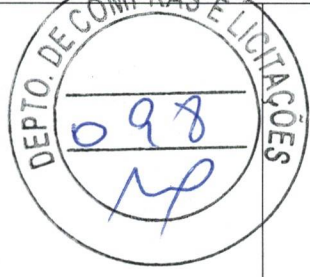


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Frequência da rede: 50/60HZ. Tensão do tubo: 70KPV. Corrente do tubo: 7MA. Tempo de exposição: 60MS a 3,2S. Comprimento do cilindro: 200MM. Colimador retangular 30X40MM. Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM. Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM. Fator de resfriamento: 1:30S. Garantia mínima de 12. Com registro da anvisa. Acompanhar fonte de estabilizador. Tensão automática de voltagem. Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento</p>		
02	<p>SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4 Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM. Gerar imagem em até 5 segundos. Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional. Acompanhar licença ilimitada do software. Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG. Software permitir emissão de laudos em PDF. O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário. Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. Possuir garantia mínima de 12 meses. Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento.</p>	Unidade	01



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### 3) DO VALOR ESTIMADO

A presente Licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 28.959,67

### 4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Tais equipamentos se fazem necessários para a otimização do Departamento de Saúde Bucal, para atender as adequações pertinentes ao uso de Raio-X periapical, reorganizando fluxo de realizações de exames radiográficos odontológicos, conforme solicitado nos relatórios expedidos pela Vigilância em Saúde do Município, após visitas de inspeção realizadas. Serão utilizados nos procedimentos de diagnósticos solicitados pelos profissionais cirurgiões-dentistas das Unidades Básicas de Saúde do Município. Tal serviço passará a ser ofertado de maneira centralizada em apenas um consultório odontológico, sendo disponibilizado arquivo em alta resolução ao serviço odontológico municipal designado. O exame radiográfico realizados através de sensor digital exige menos radiação, portanto é mais seguro, e a utilização da imagem digital, sem necessidade de impressão, visa diminuir custos, além de manter a qualidade e facilitar o armazenamento dos exames no prontuário digital do paciente, bem como sua utilização por vários profissionais das unidades de saúde solicitantes.

### 5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Das Amostras:

Apresentação de catálogo contendo todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

Os equipamentos, objeto do presente termo de referência serão recebidos pela responsável do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, com prazo não superior a 45 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Complexo Matarazzo, Centro.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;



### 6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

### 7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**2065- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00.00.00.518**



### 9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA  
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.  
JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde  
CPF : 838.284.359-04 / RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva-Pr, 09 de agosto de 2022



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Luana Caroline de Mattos  
Compras Secretaria Municipal de Saúde



Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 08



## MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 01/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº

### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos, brasileira, , Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Secretária Municipal de Finanças.

### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (.), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (.) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ ( ).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
  - a) apresentação de documentação falsa;
  - b) retardamento na execução do objeto;
  - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - d) comportamento inidôneo;
  - e) fraude na execução do contrato;
  - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

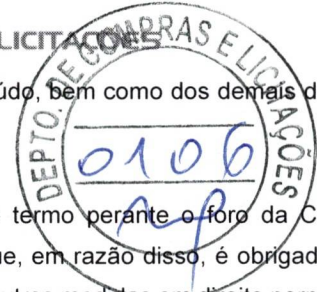
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2023.



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 051 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 73/2015 para que no período de 20 a 30 de janeiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, arquivados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01. Fotos 3x4 recente.
02. Cartão de Identidade.
03. Título de Eleitor.
04. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
05. Certidão de Nascimento (Atualizada).
06. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos.
07. Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens).
08. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo).
09. Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso).
10. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (resposta pelo Cartão Eleitoral).
11. Certidão de Anúncios Criminais.
12. Comprovante de antecedentes analisados.
13. Habilitação no Órgão de Classe.
14. RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
15. CPF dos filhos dependentes até 21 anos.
16. Escudo previdenciário (CNPIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais).

CARGO: NUTRICIONISTA

Table with columns: CLASSE, NOME, NRG, JUSTIFICATIVA

CARGO: MUSEOLOGO

Table with columns: CLASSE, NOME, NRG, JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 20 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

Jaguaraiava, 19 de Janeiro de 2022.

Patricia de Souza Setter
Pregoeira

Stamp: COMPRAS E LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.
Jaguaraiava, 19 de Janeiro de 2022.
Patricia de Souza Setter
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
OBJETO: Aquisição de " Sacos de papel " para acondicionamento dos " Kit Lanche " a serem distribuídos aos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23 de janeiro de 2023, às 08h59min do dia 06 de fevereiro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h59min às 08h59 do dia 06 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bll.compras.gov.br ou através do link http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.
Maiores informações: e-mail: compraspag@gmail.com
Jaguaraiava, 19 de janeiro de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguaraiava/PR.
A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h59min do dia 22 de fevereiro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de fevereiro de 2023 às 10h00min LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões a Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compraspag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3635-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguaraiava, 19 de janeiro de 2023.
Vincius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 292/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, TOTAL DO ANO, TOTAL DO PERÍODO

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022 | VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATO DE RATEIO Nº 1464/2023
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 1463/2022
MUNICÍPIO: JAGUARAIAVA
CNPJ: 76.910.900/0001-38
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL: SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU
CNPJ: 30.462.323/0001-68 | VALOR CONTRATUAL: 1.304.919,36

SAMAE

PORTARIA Nº 002/2023
O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAGUARAIAVA/PR, Senhor PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 003/2021, com o Art. 8º, § 1º, anexo A, da Lei Municipal nº 2071/2009, com o Anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2644/2018, nos termos da Lei Municipal nº 2803/2022, e de acordo com o Protocolo Interno nº 010/23.
Considerando as necessidades Administrativas e Operacionais da Autarquia.
Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da gestão da autarquia quando necessário, tanto à Presidência, quanto à Direção Geral, nas diversas atribuições que lhe forem incumbidas.
Considerando os princípios básicos estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público.
Considerando o cumprimento do Art. 3º da Lei Municipal nº 2803/2022, onde a Direção Geral requereu e a Presidência aprovou seu pedido:
Considerando que o servidor exercerá funções próprias de seu cargo de origem, somadas às atribuições de confiança, chefiar e assessorar, diretamente subordinados à Presidência do SAMAE, exercendo com responsabilidade técnica, atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo, descritas especialmente no relatório técnico anexo ao Memorando nº 036/2022.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Encarregado, Senhor ALCIDES DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de identidade nº X XXX 497-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.239-81, matriculado sob o nº 113, Gratificação de Função FG 16, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento) - Anexo I, Lei Municipal nº 2903/2022, do vencimento básico de carreira.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01/02/2023.
Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiava, 20 de janeiro de 2023.
PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Presidente do SAMAE
Departamento Municipal nº 002/2021

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 152 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3536-5036
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

MUNICIPAIS. O Edital de licitação encontra-se c  
[pr.gov.br](http://pr.gov.br) e em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Demais informa  
Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou pe  
[licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 19 de Ja  
Edemétrio Benato J  
Prefeito Municip

**TERMO ADITIVO Nº 002 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**  
CONSTRUÇÃO PISTA DE LAÇO, Conforme Pasta técnica. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: LUCIANO CABRAL ME - CNPJ da Contratada nº 14.586.396/0001-05 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, da Contratada, deferimento do Parecer Técnico de Engenharia nº 002/2023, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 13/01/2023.

**TERMO ADITIVO Nº 004 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
Objeto: Construção Meu Campinho API02. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Gop Engenharia Ltda Epp - CNPJ da Contratada nº 12.613.869/0001-90. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, da Contratada, deferimento do Parecer Técnico de Engenharia nº 004/2023, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/01/2023.

5020/2023

## Inajá

Prefeitura Municipal de Inajá  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67  
Divisão Municipal de Licitação e Compras

Reaviso de Licitação  
**Concorrência Pública 01/2022**

Visa a formalização de Ata(s) de Registro de Preços, através de processo licitatório para aquisição de serviços na elaboração de Projetos Arquitetônicos, Executivos, Estruturais e demais, descritos no Termo de Referência que acompanha o edital, para atendimento as necessidades desta administração, na alocação de verbas junto aos Departamentos Federais e Estaduais, atendendo aos seus Convênios. Condições de habilitação e valores explícitas em edital, podendo ser adquirido pelo endereço eletrônico:

[www.inaja.pr.gov.br](http://www.inaja.pr.gov.br) / **Aba Licitações.**

**Entrega de envelopes: Até às 08h30min do dia 22 de fevereiro de 2023.**

**Abertura dos envelopes:**

**A partir das 09h do mesmo dia.**

Maiores informações pelo e-mail: [licitacao.pminaja@hotmail.com](mailto:licitacao.pminaja@hotmail.com)  
Em 19 de janeiro de 2023.

Cleber Geraldo da Silva  
Prefeito Municipal

4821/2023

## Irati

PREFEITURA DE IRATI – PARANÁ  
CNPJ: 75.654.574/0001-82  
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2023. Processo Administrativo nº 014/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas no bairro Jardim Aeroporto. Tipo: Menor preço global. Limite de entrega dos envelopes e início da sessão: Às 09h00min do dia 24/02/2023. Local: Rua Cel. Emílio Gomes, 22, Centro, Irati/PR. CEP 8450-054. Editais e projetos disponíveis em: <http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia/> Editais disponíveis em: <http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia/>

Irati, 19 de janeiro de 2022.

JORGE DAVID DERBLI PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

5021/2023

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 84382223**

Documento emitido em 06/02/2023 08:40:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11335 | 20/01/2023 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Irati-PR, CEP: 84.500-054.

Demais instruções e edital disponível em <https://irati.pr.gov.br/site>

### AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 002/2023. Processo Administrativo nº 003/2023  
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica suspenso o presente edital para análise de questionamentos recebidos.

### AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão, na forma presencial nº 005/2023. Processo Administrativo nº 006/2023  
Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de construção e correlatos, em atendimento à Secretaria Municipal de Habitação.

Fica revogado presente processo para adequação do objeto e descritivo dos itens.

Irati, 19 de janeiro de 2023.

Jorge David Derbli Pinto  
AUTORIDADE COMPETENTE

4976/2023

## Jaguariaíva

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Compras e Licitação  
ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

Jaguariaíva, 19 de Janeiro de 2022.

Patrícia de Souza Setter  
Pregoeira

4823/2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Compras e Licitação  
ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

Jaguariaíva, 19 de Janeiro de 2022.

Patrícia de Souza Setter  
Pregoeira

4824/2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Compras e Licitação  
ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.

Jaguariaíva, 19 de Janeiro de 2022.

Patrícia de Souza Setter  
Pregoeira

4861/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Para Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

1º RETIFICADOR

Objeto: Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Irati, incluindo as autarquias e das fundações públicas.

Os envelopes poderão ser entregues até às 09h00min dia 06/02/2023, endereçado ao Departamento de Licitações, localizado à Rua Cel. Emílio Gomes, nº22, Centro, Irati-PR, CEP: 84.500-054.

Demais instruções e edital disponível em <https://irati.pr.gov.br/noticias/view/?id=3998>

Irati, 26 de janeiro de 2023.  
JORGÉ DAVID DERBLI PINTO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

## AVISOS DE RETIFICAÇÕES

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 16/01/2023, Edição 11, Página 253. ONDE SE LÊ: Pregão 02/2023, às 09:00 horas. LEIA-SE: PREGÃO 01/2023, ÀS 09:00 HORAS. O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 16/01/2023, Edição 11, Página 253. ONDE SE LÊ: Pregão 03/2023, às 09:00 horas. LEIA-SE: PREGÃO 02/2023, ÀS 09:00 HORAS. O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 3/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 18/01/2023, Edição 13, Página 234. ONDE SE LÊ: Pregão 04/2023, às 09:00 horas. LEIA-SE: PREGÃO 03/2023, ÀS 09:00 HORAS. O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 19 de janeiro de 2023.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Procedimento Licitatório nº95/2023

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CONFORME CONVÊNIO 927207/2022 - FIRMADO COM A SEAB PR.

DATA DE ABERTURA: 13 de Fevereiro de 2023 às 13h30min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital, anexos e pasta técnica disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no sítio do Município.

Laranjal, 23 de janeiro de 2023.  
JOÃO ELINTON DUTRA  
Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Procedimento Licitatório nº04/2023

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONVÊNIO 927866/2022.

DATA DE ABERTURA: 13 de Fevereiro de 2023 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital, anexos e pasta técnica disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no sítio do Município.

Laranjal, 23 de janeiro de 2023.  
JOÃO ELINTON DUTRA  
Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

Procedimento Licitatório nº06/2023

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SENDO :TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, BATEDOR DE CEREJAS, GRADE ARADOURA E NOVELADOURA, VEICULO UTILITARIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS PARA ESCRITORIO CONFORME CONVÊNIO 915049/2021.

DATA DE ABERTURA: 14 de Fevereiro de 2023 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital, anexos e pasta técnica disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no sítio do Município.

Laranjal, 23 de janeiro de 2023.  
JOÃO ELINTON DUTRA  
Prefeitura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022

MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIO CORREIA NEVES NO JARDIM BOA VISTA

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08:00 (oito) horas do dia 15 de fevereiro de 2023.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre as 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no end. Eletrônico [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br) acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari(PR), 26 de janeiro de 2023.  
IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 13/02/2023, na Praça Deputado Nilson Batista Ribas (Paço Municipal) nº 131 - Nossa Senhora das Graças/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s): Local do objeto: Sede municipal; Pavimentação em CBUQ, 9.970,73 m², Prazo de execução: 180 dias. Preço máximo: R\$ 1.688.039,86. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal da Transparência do município: <https://nossasenhordasgracas.pr.gov.br/>, ou solicitada através do e-mail [licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br](mailto:licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44)3312-1150.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.

Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 010/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 10/02/2023 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, email [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), na plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da prefeitura.

Em 24 de Janeiro de 2023  
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção Predial nas Instalações Administrativas e Médico-Hospitalares, incluindo desinfecção de superfícies e equipamentos com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos, insumos e ferramentas necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 984638

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 09/02/2023 - HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.332.131,60 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos)

ENDEREÇO: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

Paranaguá, 26 de Janeiro de 2023  
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Tipo: Menor Preço por lote

OBJETO: Aquisição de kit multimídia/ videoconferência (EDUCATRON), visando o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano "Paraná mais Cidades II" instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021. O edital completo estará disponível no Site da Prefeitura a partir do dia 30 de Janeiro de 2023. Entrega das propostas: a partir de 30/01/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 09/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de Janeiro de 2023.  
NATHALIA AOANA MELENEK  
Pregoeira



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023  
Processo Administrativo Nº 02/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 17/01/2023 08:30:35



LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14.496,67

Descrição: EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLOGICO - Raios-x coluna movel com 4 rodizios duplo com trava de segurança com alta resistencia, base em U, com peso maximo de 32 kg.Com braco articulado longo de distância minimo a em linha reta 1,75M minima. Altura e Ângulo de 70 grau de angulacao. Sua movimentacao suave, precisa, de facil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonomico com cabo removivel. Todas as funcoes do aparelho sao comandadas pelo controle digital, que possui fixacao magnetica e e conectado com cabo espiralado. Cabecote confeccionado com um material extremamente leve, com altissimo grau de isolacao de radiacao, rotacao de 300Â°, indicacao na parte traseira e dianteira, protecao termica e câmara de compensacao. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonomico em material termoplastico resistente. Braco pantografico, com maior alcance, permitindo a utilizacao do aparelho nas mais variadas posicoes. Articulaes com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.Coluna, bracos e base construidos em aco, com cantos arredondados.Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.Cabo de alimentacao removivel.Produto com certificado Inmetro.O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.Tensao da rede: 127V/220V Bivoltz. Potencia de entrada: 1200VA.Frequencia da rede: 50/60HZ.Tensao do tubo: 70KPV.Corrente do tubo: 7MA.Tempo de exposicao: 60MS a 3,2S.Comprimento do cilindro: 200MM. Colimador retangular 30X40MM.Filtro equivalente em aluminio: 1,5MM.Dimensao do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.Fator de resfriamento: 1:30S.Garantia minima de 12.Com registro da anvisa.Acompanhar fonte de estabilizador.Tensao automatica de voltagem.Possuir assistencia tecnica do fabricante no Estado do Parana, informando os respectivos contatos e enderecos. Possuir registro no Ministerio da Saude conforme exigencia da Anvisa do fabricante e do licitante, como tambem autorizacao de funcionamento

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	D700 / D700	12.895,00
PARTICIPANTE 046	procion / ion70x	14.000,00
PARTICIPANTE 009	D700 / D700 MAX COL MOVEL 127V/220V 60Hz	14.496,00
PARTICIPANTE 015	Xdent / X70 Coluna Movel Pantográfico	14.496,67
PARTICIPANTE 059	ALLIAGE / D700	14.496,00
PARTICIPANTE 079	K-DENT-X70 BRAÇO PANTOGRÁFICO / K-DENT-X70 BRAÇO PANTOGRÁFICO	14.496,67
PARTICIPANTE 010	D 700 / Conforme Edital	14.496,67
PARTICIPANTE 018	ALLIAGE/SAEVO COL MOVEL / ALLIAGE/SAEVO COL MOVEL	14.496,67
PARTICIPANTE 023	XDENT X70 DIGITAL / XDENT X70 DIGITAL	15.721,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14.463,00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Descrição: SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM.Gerar imagem em ate 5 segundos.Gerar imagens nitidas, de alta resolucao com baixo tempo de exposicao.Compativel com aparelho de raios-x periapical convencional.Acompanhar licenca ilimitada do software.Software com ferramentas de edicao: rotacao, zoom, ajuste de brilho, contraste inversao de cores, medicao de Ângulos e segmentos, odontograma e comparacao de imagens em tela cheia.Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG.Software permitir emissao de laudos em PDF.O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no minimo 3 metros, resistente e de facil substituicao pelo usuario.Acompanhar kit posicionador autoclavavel com pelo menos 04 pecas diferentes.Possuir garantia minima de 12 meses.Possuir assistencia tecnica do fabricante no estado do Parana, informando os respectivos contatos e enderecos.Ter facilidade de um curso mestrado pelos fabricantes com todas as informacoes de uso e instalacao do produto.Possuir registro no Ministerio da Saude conforme exigencia da Anvisa do fabricante e do licitante, tambem como autorizacao de funcionamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	NANO PIX T1 MK LIFE / NANO PIX T1 MK LIFE	15.227,09
PARTICIPANTE 046	EAGLE / EAGLE	12.895,00
PARTICIPANTE 086	EAGLE / (EAGLE DIGITAL SENSOR) TAM 2	14.463,00
PARTICIPANTE 041	SAEVO / SAEVO	14.463,00
PARTICIPANTE 064	SAEVO / Conforme Edital	14.463,00
PARTICIPANTE 019	ALLIAGE/SAEVO TAM 2 / ALLIAGE/SAEVO TAM 2	14.463,00
PARTICIPANTE 014	ALLAGE / EAGLE S	14.463,00



**HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME****CNPJ: 17.737.428/0001-14****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SILVANA PELAIS PESENTI**, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócios componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, contratar a presente alteração contratual, com as cláusulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade a sócia **SILVANA PELAIS PESENTI**, já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **LEANDRO MARIA CLARO**, brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 064.700.999-47 RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.  
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700021628. NIRE: 41207552987.  
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/01/2017

**HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**

**CNPJ: 17.737.428/0001-14**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050. Retira-se da sociedade a sócia **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **JUVENITO PEREIRA**, brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial Professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061.

2ª. A administração da sociedade, cabe ao sócio **LEANDRO MARIA CLARO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

3ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB N° 20167311948.  
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700021628. NIRE: 41207552987.  
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/01/2017

**HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**

CNPJ: 17.737.428/0001-14

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Leandro Maria Claro	19.800	19.800,00
Juvenito Pereira	200	200,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

5ª. À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA**-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**

CNPJ: 17.737.428/0001-14

**LEANDRO MARIA CLARO**, brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 064.700.999-7, RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.  
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700021628. NIRE: 41207552987.  
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/01/2017

**HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**

CNPJ: 17.737.428/0001-14

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUVENITO PEREIRA** brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061, sócios componentes da sociedade limitada. **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207552987 em 01/03/2013 e inscrita no CNPJ 17.737.428/0001-14, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual, com as cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**.

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08- Centro CEP: 86.010-490 Londrina - Pr**.

3ª. O Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB N° 20167311948.

PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11700021628. NIRE: 41207552987.

HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
- EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017

**HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**

**CNPJ: 17.737.428/0001-14**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



odonto - médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e quipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.

4ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Leandro Maria Claro	19.800	19.800,00
Juvenito Pereira	200	200,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/03/2013** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB N° 20167311948.  
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700021628. NIRE: 41207552987.  
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/01/2017

**HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**

**CNPJ: 17.737.428/0001-14**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio, **Leandro Maria Claro** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB N° 20167311948.  
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700021628. NIRE: 41207552987.  
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/01/2017

**HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**

**CNPJ: 17.737.428/0001-14**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**14ª.** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**15ª.** Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.  
 PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700021628. NIRE: 41207552987.  
 HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/01/2017

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



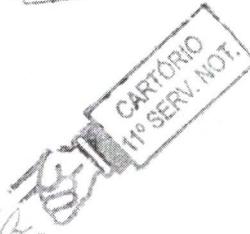
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Londrina, 30 de Setembro de 2016

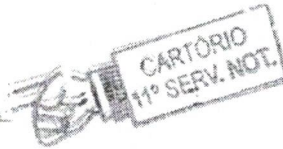
*Silvana Pelais Pesenti*  
**Silvana Pelais Pesenti**



*Rosa Claudino da Silva*  
**Rosa Claudino da Silva**



*Leandro Maria Claro*  
**Leandro Maria Claro**



*Juvenito Pereira*  
**Juvenito Pereira**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDL

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.  
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021628. NIRE: 41207552987.  
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
- EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017



**11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR**

Tabellão OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO  
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:  
[LUwx0gG0]-LEANDRO MARIA CLARO.....  
[LUwwuZ00]-SILVANA PELAIS PESENTI.....  
em 21/12/2016 16:19:57 e do que consta em seu documento  
da verdade.

ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA  
SELO DIGITAL Nº: 6DwsJ . 8r85a . ez1KF - 48kPM . uWXDM  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

WESLEY MULLER SILVA



**11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR**

Tabellão OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO  
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:  
[LUwx1iu0]-JUVENITO PEREIRA.....  
em 21/12/2016 16:19:57 e do que consta em seu documento  
da verdade.

ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA  
SELO DIGITAL Nº: uDwsJ . 8r8qz . PHEAQ . eKR5x . QGnM8  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

WESLEY MULLER SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR**

Tabellão OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO  
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:  
[LU2cqNe0]-ROSA CLAUDINO DA SILVA.....  
em 22/12/2016 09:29:47 e do que consta em seu documento  
da verdade.

ESC. AUTORIZADO: WESLEY MULLER SILVA  
SELO DIGITAL Nº: uDwuh . fiw7C . hHor8 . eYCYz . QG9r9  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

WESLEY MULLER SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.  
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700021628. NIRE: 41207552987.  
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA -  
EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Av. João Carraro, 557 –  
Fone/Fax:- (044) 3427-1223 - CEP. 87.950-000  
CNPJ N°. 09.267.309/0001-17  
E-mail: smsprt18@gmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretaria de Saúde de Porto Rico/PR, através da Prefeitura Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 75.461.970/0001-93, com sede à Avenida João Carraro, 557 – Centro, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ nº.17.737.428/0001-14**, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, prestou regularmente **Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares** através do CONTRATO No 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO No 171/2022 DISPENSA No 22/2022 e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpre e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

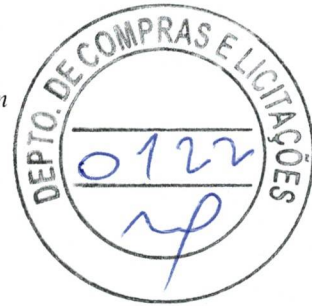
Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Porto Rico, 05 de agosto de 2022

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO</b>
ERICA ALBERTO PEREIRA BELENTANI DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RG nº 6.915.041-1 SESP/PR
CPF: 006.788.679-50



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1fc0f0e53fe849f2a6f2159c093db7df401fe1aa00426d957e80ce029ec39465** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76478** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAPACIDADE TECNICA PORTO RICO - MANUTENÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CAPACIDADE TECNICA PORTO RICO - MANUTENÇÃO**", faz prova de que em **05/08/2022 10:56:19**, o responsável **Hospitrônica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (17.737.428/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitrônica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2022 11:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf53b9dfda4556b97b0a5eb9cc6d3e74b3a8e45f3c68cef595e08912581abcf19**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



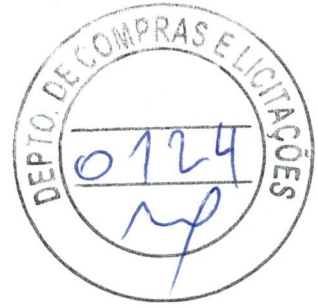
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.737.428/0001-14</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>01/03/2013</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITRONICA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CELSO GARCIA CID</b>		NÚMERO <b>1523</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 08</b>
CEP <b>86.010-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HOSPITRONICA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3341-0006</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **09:43:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





508-22-27777

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
INSTITUTO PARANAENSE DE SAÚDE - INPARSA

LEANDRO MARIA CLARO

Matrícula: 28047198  
RUBEM MARIN CLARO  
ELIANE FARIAS CLARO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.175 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ - 064.700.980-47  
RUA JOSÉ CARLOS, 5185-5  
COMARCA DE TRESILHAS, LARANJEIRO DO SUL  
C. MACE - 591, LARANJEIRO DO SUL - PR

DATA DE EMISSÃO: 20/08/2022

442277084

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff2c1ec9b7ceaebccd8917e297a2af09b34e337885cb8207c6258d8b974284b0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **97224** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO LEANDRO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO LEANDRO**", faz prova de que em **28/11/2022 15:56:42**, o responsável **Hospitrônica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (17.737.428/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitrônica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/11/2022 15:57:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa668cd53ba60cfde9b496909c08b34da2c7fbabf7af7eea9ea58a29bc9b692b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACÃO

JOVENITO PEREIRA

INC. REGISTRO / CAC. ENCHRE / UF  
 069549-1 DEB? PR

CPF 918.020.169-53 DATA NASCIMENTO 19/04/1977

RESIDÊNCIA ANITA MARIA DE JESUS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1331968972

01670558001 22/08/2021 19/02/2001

---

PRESTADOR PLASTIFICAR 1331968972

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 22/08/2016

44795633660  
 99611653275

DETRAN, PR (PARANÁ)

*Handwritten signature*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/11/2022 16:24:17 que o documento de hash (SHA-256)  
 e0b8a6fea4d63d3610433e775df296f3f2937089c06f735e5686fa31c1f11850 foi validado em 28/11/2022 16:21:55 através da transação blockchain  
 0xcba30132b33fb58f25904b980867756731d0296118c7ca8bc72a2f2bd76fa8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 97229)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0b8a6fea4d63d3610433e775df296f3f2937089c06f735e5686fa31c1f11850** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **97229** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**documento juvenito**", cujo assunto é descrito como "**documento juvenito**", faz prova de que em **28/11/2022 16:21:29**, o responsável **Hospitronica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (17.737.428/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitronica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/11/2022 16:22:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xceba30132b33fb58f25904b9808677756731d0296118c7ca8bc72a2f2bd76fa8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 17.737.428/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:27 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **EF7E.CE46.206B.1940**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

## com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)  
Nº 028717414-35



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.737.428/0001-14**

Nome: **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 04/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

**CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA**

**Nº 3183569 / 2022**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição



Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME  
CPF/CNPJ: 17.737.428/0001-14**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 18 de outubro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**

4Jp#qC&Eg0XR

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.737.428/0001-14  
**Razão Social:** HOPITRONICA COM DE EQUIP MEDIC HOSP LTDA  
**Endereço:** AV CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 08 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503101363865770

Informação obtida em 24/01/2023 17:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.737.428/0001-14

Certidão n°: 47049144/2022

Expedição: 29/12/2022, às 14:49:17

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.737.428/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

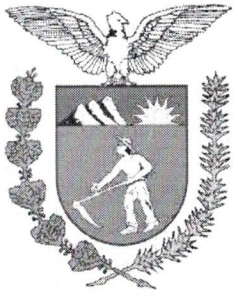
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**ARY TRISTÃO**

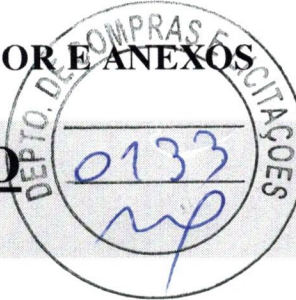
**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**CERTIDÃO**



Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

**HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ 17.737.428/0001-14.....**

**CUSTAS: R\$ 38,16**

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=AEA70759926D0CF6F40BD97F6B52065B>

**Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Londrina, 6 de Janeiro de 2023.**

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2023-01-10 08:43:59

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP		Protocolo: PRC2314407734			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207552987	CNPJ 17.737.428/0001-14	Data de Ato Constitutivo 01/03/2013	Início de Atividade 05/03/2013		
<b>Endereço Completo</b> Avenida CELSO GARCIA CID, Nº 1523, LOJA 08, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-490					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS SEM OPERADOR E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome JUVENITO PEREIRA	918.020.169-53	R\$ 200,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome LEANDRO MARIA CLARO	064.700.999-47	R\$ 19.800,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome LEANDRO MARIA CLARO		064.700.999-47	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data 03/01/2017	20167324888	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2023, às 15:20:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SDUN3GL.



PRC2314407734

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

ANEXO 5  
DECLARAÇÃO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ESTADO DO PARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - PROC:02/2023

OBJETO

Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

HOSPITRONICA  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDICO  
HOSP:1773742800011  
4

Assinado de forma digital  
por HOSPITRONICA  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDICO  
HOSP:17737428000114  
Dados: 2023.01.31  
12:08:29 -03'00'

Londrina PR, 31 de Janeiro de 2023.

**HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP**  
LEANDRO M. CLARO  
Sócio / Gerente  
RG: 9988516-5 SSP-PR  
CPF: 064700999-47







## DADOS CADASTRAIS

### a) Dados da empresa

1. Razão social: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP
2. Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1523 – L8
3. Cidade: LONDRINA
4. Estado: PARANÁ
5. CEP: 86039-000
6. Inscrição no CNPJ: 177374280001-14
7. Inscrição Municipal: 9062443739
8. Telefone: 43 3341-0006
9. E-mail: hospitronica1@gmail.com
10. Banco / Agência / Conta Corrente: BANCO DO BRASIL / 8600-2 / 4089-4

### b) Dados do representante legal que assinará o contrato

1. Nome: LEANDRO MARIA CLARO
2. Nacionalidade: BRASILEIRO
3. Profissão: EMPRESÁRIO
4. Estado civil: CASADO
5. CPF: 064700999-47
6. RG: 99885165
7. Endereço: Rua Santo Magrini, 161
8. Bairro: Jd. Parigot
9. Cidade: Londrina
10. Estado: Paraná
11. CEP: 86039-000
12. e-mail pessoal: leandro2claro@hotmail.com
13. Cargo que ocupa na empresa: Proprietário / Gerente





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº. 17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siarn, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064700999-47, por seu representante legal indicado, **Declara**, sob as penas de Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. **Declaramos**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

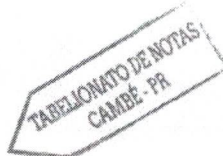
Validade 12 (doze) meses e/ou alterações do Balanço Patrimonial.

Londrina - PR, 13 de Maio de 2022

*Leandro M. Claro*



**HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP**  
LEANDRO M. CLARO  
Sócio / Gerente  
RG: 9988516-5 SSP-PR  
CPF: 064700999-47



**José Carlos da Fonseca**  
Reg. No CRC - PR sob o nº. 05856901  
Contador  
CPF: 032.107.709-13



Hospitronica | CNPJ: 17.737.428/0001-14 | Inscrição Estadual: 90624437-39 Endereço: Av. Célio Garcia Cid, 1523 - Centro - Londrina, PR - 86039-000 Contato: (43) 3341-0006 | [hospitronica@gmail.com](mailto:hospitronica@gmail.com)

*Handwritten signature*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2022 16:46:56 que o documento de hash (SHA-256) b2c70bc7e570bf68307be9a04cfe36e3ef196ffdfbd77d178025179cda019fe foi validado em 17/05/2022 15:31:33 através da transação blockchain 0xc7b1205314200a503a2e83b8b4a2612f8a829327b77d9c432e09f5b83d5cc7dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64511)



**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rubens Augusto Monteiro Hoffort - Tabelião Designado  
 Rua França, 30 - Centro - CEP:86161-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263  
 email: notas.tabelionariocambe.com.br

Selo 1549XHUqt0EvsIHDnrQev2ET  
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LEANDRO MARIA CLARO** Dou fe. 0027 Emol: R\$5,36(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02  
 FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,11, Total: R\$8,08  
 Cambé-PR, 16 de maio de 2022 - 16:19:43h.  
 Em Teste da Verdade

*Ofélia Bamba Moreira Alves*  
 (Escrivente Autorizada)




*Handwritten signature*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2c70bc7e570bf68307be9a04cfe36e3ef196ffdfbd77d178025179cda019fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64511** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração de ME e EPP Contador**", cujo assunto é descrito como "**Declaração de ME e EPP Contador**", faz prova de que em **17/05/2022 15:31:19**, o responsável **Hospitrônica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (17.737.428/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitrônica - Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2022 15:32:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc7b1205314200a503a2e83b8b4a2612f8a829327b77d9c432e09f5b83d5cc7dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ANEXO 5  
DECLARAÇÃO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ESTADO DO PARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - PROC:02/2023

OBJETO

Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

HOSPITRONICA  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDICO  
HOSP:1773742800011  
4

Assinado de forma digital  
por HOSPITRONICA  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDICO  
HOSP:17737428000114  
Dados: 2023.01.31  
12:08:29 -03'00'

Londrina PR, 31 de Janeiro de 2023.

**HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP**  
LEANDRO M. CLARO  
Sócio / Gerente  
RG: 9988516-5 SSP-PR  
CPF: 064700999-47

17.737.428/0001-14  
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.  
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8  
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490  
LONDRINA - PR



## DADOS CADASTRAIS

### a) Dados da empresa

1. Razão social: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP
2. Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1523 – L8
3. Cidade: LONDRINA
4. Estado: PARANÁ
5. CEP: 86039-000
6. Inscrição no CNPJ: 177374280001-14
7. Inscrição Municipal: 9062443739
8. Telefone: 43 3341-0006
9. E-mail: hospitronica1@gmail.com
10. Banco / Agência / Conta Corrente: BANCO DO BRASIL / 8600-2 / 4089-4

### b) Dados do representante legal que assinará o contrato

1. Nome: LEANDRO MARIA CLARO
2. Nacionalidade: BRASILEIRO
3. Profissão: EMPRESÁRIO
4. Estado civil: CASADO
5. CPF: 064700999-47
6. RG: 99885165
7. Endereço: Rua Santo Magrini, 161
8. Bairro: Jd. Parigot
9. Cidade: Londrina
10. Estado: Paraná
11. CEP: 86039-000
12. e-mail pessoal: leandro2claro@hotmail.com
13. Cargo que ocupa na empresa: Proprietário / Gerente



ANEXO 5  
DECLARAÇÃO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - PROC:02/2023

OBJETO

Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

HOSPITRONICA  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDICO  
HOSP:1773742800011  
4

Assinado de forma digital  
por HOSPITRONICA  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS MEDICO  
HOSP:17737428000114  
Dados: 2023.01.31  
12:08:29 -03'00'

Londrina PR, 31 de Janeiro de 2023.

**HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP**  
LEANDRO M. CLARO  
Sócio / Gerente  
RG: 9988516-5 SSP-PR  
CPF: 064700999-47

17.737.428/0001-14  
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP.  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.  
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8  
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490  
LONDRINA - PR



## DADOS CADASTRAIS

### a) Dados da empresa

1. Razão social: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP
2. Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1523 – L8
3. Cidade: LONDRINA
4. Estado: PARANÁ
5. CEP: 86039-000
6. Inscrição no CNPJ: 177374280001-14
7. Inscrição Municipal: 9062443739
8. Telefone: 43 3341-0006
9. E-mail: hospitronica1@gmail.com
10. Banco / Agência / Conta Corrente: BANCO DO BRASIL / 8600-2 / 4089-4

### b) Dados do representante legal que assinará o contrato

1. Nome: LEANDRO MARIA CLARO
2. Nacionalidade: BRASILEIRO
3. Profissão: EMPRESÁRIO
4. Estado civil: CASADO
5. CPF: 064700999-47
6. RG: 99885165
7. Endereço: Rua Santo Magrini, 161
8. Bairro: Jd. Parigot
9. Cidade: Londrina
10. Estado: Paraná
11. CEP: 86039-000
12. e-mail pessoal: leandro2claro@hotmail.com
13. Cargo que ocupa na empresa: Proprietário / Gerente

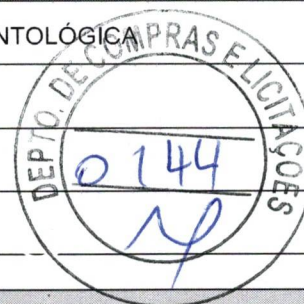




## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	Sistema Radiográfico Digital Intraoral



Modelo Produto Médico
DIGITAL SENSOR
EAGLE S
SAEVO SLIM

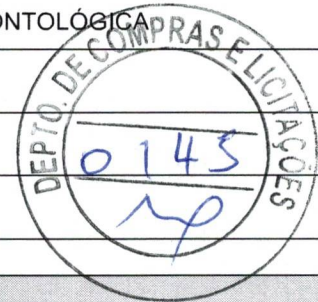
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000001540 - REV.03.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000001651 - REV.01.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000001652 - REV.01.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000504 - REV.03.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000763 - REV.03.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000764 - REV.04.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000001354 - REV.03.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:24

Nome Técnico	Digitalizador de Imagens Radiograficas
Registro	10101139029
Processo	25351080402201868
Fabricante Legal	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	ULTRA-SOM ODONTOLOGICO



Modelo Produto Médico
D700

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Ultrassom Odontológico
Registro	10101130064
Processo	25351624381200742
Fabricante Legal	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]
Situação	cancelado em 26/10/2020
Data de Publicação	24/03/2008

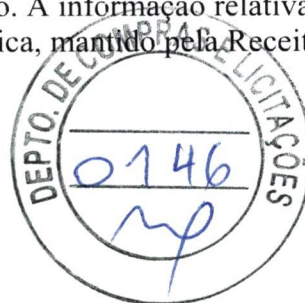


## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 09:00:25



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **17.737.428/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (06/02/2023) - Governo do Estado da Bahia (BA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

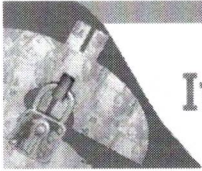


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17737428000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (06/02/2023 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.737.428/0001-14.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E0.EC59.A7BE.5953 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**Segunda Alteração por Transformação Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**

**EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI**  
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**



Pelo presente instrumento de alteração e transformação contratual de Sociedade Empresarial, pelo tipo e forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, **EMERSON DE PAULA PETRINI**, brasileiro, nascido em 30 de abril de 1973, solteiro, empresário, filho de Antônio Renato Petrini e Cleonice de Paula Petrini, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 23.606.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 110.601.028-03, residente e domiciliado na Rua Jose Araujo, nº 110, Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, na condição de titular responsável da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Araujo, nº 110, Sala A; Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600876580, por despacho em sessão de 23/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.318.721/0001-07, resolve na melhor forma de direito, alterar e transformar seu contrato social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

## **DAS ALTERAÇÕES**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO TIPO JURÍDICO**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob o nome empresarial de **EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI**, fica neste ato transformada em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DO NOME EMPRESARIAL**

Altera-se neste ato, o nome empresarial, por decisão do sócio administrador, que passará a girar sob o nome **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**.

**Segunda Alteração por Transformação Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**

**EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI**  
CNPJ/MF 01.318.721/0001-07



**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO CAPITAL SOCIAL**

O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI no valor de **R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)**, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada nas cláusulas anteriores, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL
EMERSON DE PAULA PETRINI	104.500	100,00	R\$ 104.500,00
TOTALIZANDO	104.500	100,00	R\$ 104.500,00

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O único sócio ora em observação às modificações introduzidas pela presente alteração contratual e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, desejando consolidar seu contrato social para melhor desenvolvimento de suas atividades empresariais, resolve por este instrumento, atualizar, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**

Pelo presente instrumento de consolidação contratual de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, **EMERSON DE PAULA PETRINI**, brasileiro, nascido em 30 de abril de 1973, solteiro, empresário, filho de Antônio Renato Petrini e Cleonice de Paula Petrini, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 23.606.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 110.601.028-03, residente e

**Segunda Alteração por Transformação Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**

**EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI**  
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**



domiciliado na Rua Jose Araujo, nº 110, Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, único sócio da empresa **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, com sede na Rua Jose Araujo, nº 110, Sala A; Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.318.721/0001-07, resolve na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, que em seu livro II, título II, subtítulo, capítulo I, seção I, que dispõe da Sociedade Empresária regendo a presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas Unipessoais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adota o nome empresarial de **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA SEDE**

A sede social encontra-se estabelecida na **RUA JOSE ARAUJO, Nº 110, SALA A; VILA RICA, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000**, onde responderá judicial e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Único**

A sociedade possui uma filial, sito à **RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA Nº 525, SETOR PARTE A2893, BAIRRO LEITÃO, NA CIDADE DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.290-000**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.318.721/0002-98, com o mesmo objeto social da matriz, a qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da Sociedade Empresária Unipessoal.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE**

O objeto social da sociedade empresária é **COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA**



Segunda Alteração por Transformação Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI  
CNPJ/MF 01.318.721/0001-07



USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; CURSO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócios alheios ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. O sócio infringindo esta proibição ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e totalmente integralizado, em boa moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL
EMERSON DE PAULA PETRINI	104.500	100,00	R\$ 104.500,00
TOTALIZANDO	104.500	100,00	R\$ 104.500,00

**Segunda Alteração por Transformação Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**

**EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI**  
CNPJ/MF 01.318.721/0001-07



**Parágrafo Primeiro**

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**Parágrafo Segundo**

O único sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao único sócio **EMERSON DE PAULA PETRINI**, assinando individualmente pela sociedade empresária, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Parágrafo Primeiro**

O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

**Parágrafo Segundo**

A sociedade poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula *ad-judicia* e *ad-negocia*, ficando tal mandato sempre dependente da deliberação do sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Para o único sócio administrador **EMERSON DE PAULA PETRINI**, poderá ser fixada uma retirada mensal a título de remuneração pró-labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

**Parágrafo Único**

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do sócio administrador será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

**Segunda Alteração por Transformação Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**

**EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI**  
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**



**CLÁUSULA OITAVA**

**DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

No caso de falecimento ou interdição permanente do sócio a sociedade se extinguirá e promover-se-á um balanço geral para apuração de haveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 40 (quarenta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente, ou então, poderá a sociedade continuar com os herdeiros do "de cuius", se for do interesse dos herdeiros.

**CLÁUSULA NONA**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos e suportados pelo sócio, proporcionalmente, ao seu capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS**

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**DO INICIO DE ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em **22 DE JULHO DE 1996** e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O único sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O administrador da sociedade assume no

**Segunda Alteração por Transformação Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**

**EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI**  
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**



exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

**Parágrafo Único**

Aplicam-se à atividade do administrador no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DAS QUOTAS SOCIAIS**

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**DO CONSELHO FISCAL**

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve **não constituir o Conselho Fiscal**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 à 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresárias, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**DO ENQUADRAMENTO**

Declara para os efeitos de enquadramento, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

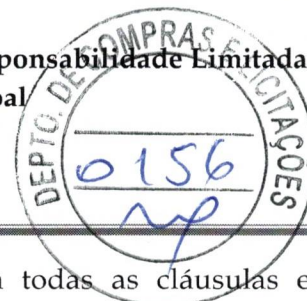
**DO FORO**

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

**Segunda Alteração por Transformação Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**

**EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI**  
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**



E assim, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 21 de Setembro de 2021.

**EMERSON DE PAULA PETRINI**

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11060102803	EMERSON DE PAULA PETRINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 14:56 SOB Nº 41210289973.  
PROTOCOLO: 216393558 DE 29/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107274114. CNPJ DA SEDE: 01318721000107.  
NIRE: 41210289973. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.  
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ATESTADO



A pedido atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa Agile Equipamentos Médicos, Odontológicos LTDA ME, Inscrição Estadual nº9010872968 e CNPJ: 01318721/0001-07 com sede a Rua Marcelino Kubitschek nº 158, Vila Rica, CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR é nosso fornecedor de serviços desde o ano de 2010 (dois mil e dez) objeto este compatível ao objeto referido manutenção de equipamentos médicos, clínicos e odontológicos.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a execução dos serviços, qualidade dos mesmos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Este atestado tem validade por tempo indeterminado contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Curitiba, 29 de Maio de 2017

Marcelo P. Ribeiro  
Gerente de Infraestrutura  
Hospital São Vicente - FUNEF

Avenida Vicente Machado, 401 – Centro – Curitiba – PR – CEP 80.420-010  
Fone: (41) 3111-3000 / E-mail: [funef@funef.com.br](mailto:funef@funef.com.br) / Site: [www.funef.com.br](http://www.funef.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/123192206211289216554>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 123192206211289216554-1  
Data: 22/06/2021 14:23:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54869-U1AQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.318.721/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE ARAUJO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA A
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO agiled700@hotmail.com	TELEFONE (43) 9984-1989
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:26:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2347338492

NOME: EMERSON DE PAULA PETRINI  
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 23606744R GESP SP  
 CPF: 110.601.028-03 DATA NASCIMENTO: 30/04/1973  
 FILIAÇÃO: ANTONIO RENATO PETRINI  
 CLEONICE DE PAULA PETRINI  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:  
 N° REGISTRO: 01809567298 VALIDADE: 05/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 24/07/1991

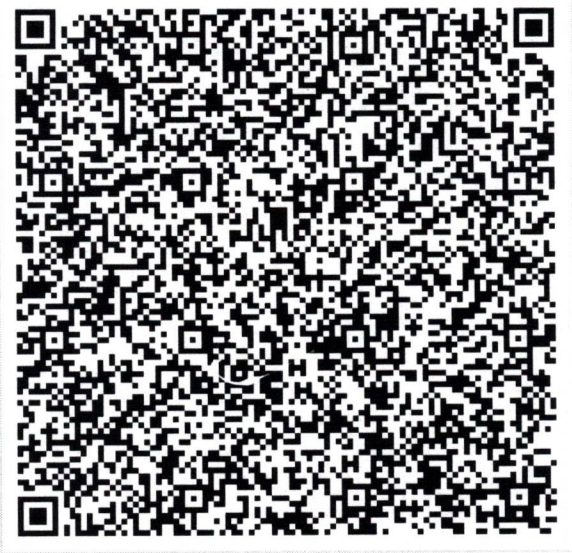
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 05/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 06501500439 PR920586824

PARANÁ  
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 01.318.721/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:23 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **12A8.4B86.A97D.410F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028532102-17



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.318.721/0001-07**  
Nome: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 285/2023**

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

Nome : 234656 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 01.318.721/0001-07  
Endereço: Rua R. FLORIANO PEIXOTO, 737  
Complemento:  
Bairro: Centro CEP: 86.430-000  
Cidade: Santo Antônio da Platina Estado: Paraná

**[ FINALIDADE ]**

Certidão de Débitos - Contribuinte

**[ DATA DE EMISSÃO ]**

09/01/2023

**[ DATA DE VALIDADE ]**

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Santo Antônio da Platina:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Santo Antônio da Platina - PR, 09 de janeiro de 2023 .

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.318.721/0001-07  
**Razão Social:** AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**Endereço:** RUA JK 158 / VILA RICA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2023 a 12/02/2023

**Certificação Número:** 2023011402593955397389

Informação obtida em 23/01/2023 11:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Certidão nº: 3312520/2023

Expedição: 24/01/2023, às 11:55:18

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.318.721/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO



### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

#### **EMERSON DE PAULA PETRINI**

CNPJ 01.318.721/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 12 de Janeiro de 2023

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO



<b>LORENA</b>	Assinado de forma
<b>PAVAN</b>	digital por LORENA
<b>GIOVANNETTI</b>	PAVAN
<b>BUENO:00472</b>	GIOVANNETTI
<b>580981</b>	BUENO:00472580981
	Dados: 2023.01.12
	17:00:58 -02'00'



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRE

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		Protocolo: PRC2214195680			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210289973	CNPJ 01.318.721/0001-07	Data de Ato Constitutivo 18/07/1996	Início de Atividade 22/07/1996		
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE ARAUJO, Nº 110, SALA A;, VILA RICA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; CURSO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMERSON DE PAULA PETRINI	110.601.028-03	R\$ 104.500,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
EMERSON DE PAULA PETRINI	110.601.028-03	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número			ATIVA	Status
30/09/2021	41210289973	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2022, às 10:13:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PSADMY12.



PRC2214195680

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

EMERSON DE PAULA PETRINI - ME

**Nome Fantasia**

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

**Endereço na Internet**

**Endereço Completo**

RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº 158, SALA A -  
N.H.PREF.JOAQ.CARD.DA SILVEIRA CEP: 86.430-000

**Responsável Técnico**

EMERSON DE PAULA PETRINI

**CNPJ**

01.318.721/0001-07

**SAC**

4335341779

**Cidade/UF**

SANTO ANTÔNIO DA  
PLATINA/PR

**Responsável Legal**

EMERSON DE PAULA PETRINI



Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.14376-9 (U3315H90WX29)

**Data do Cadastro**

14/11/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.447542/2016-06

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Comercializar**

- Correlatos

Voltar



Equipamentos Odontológicos  
Suprimentos Assistência Técnica



A

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 01/2023

Objeto: Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta nº 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Agile Equipamentos Odontológicos LTDA.

Denominação social: Agile Equipamentos Odontológicos.

CNPJ: 01.318.721/0001-07.

Inscrição estadual: 90108729-68.

Inscrição Municipal: 549080.

Representante: Proprietário - Emerson de Paula Petrini.

CPF: 110.601.028-03 Documento de Identidade: 236067448 SESP SP.

Endereço: Rua José Araújo, nº 110, Bairro Vila Rica, CEP 86.430-000 localizada no Município de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná.

E-mail: agiled700@hotmail.com

Telefone: (43)3534-1779

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Agile Equipamentos Odontológicos LTDA, CNPJ / MF nº 01.318.721/0001-07, sediada na Rua José Araújo, nº 110, Bairro Vila Rica, CEP 86.430-000 localizada no Município de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Santo Antônio, da Platina, 31 de janeiro de 2023.

**AGILE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS**

**LTDA:0131872100010**

**7**

Assinado de forma digital por  
AGILE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:01318721000107  
Dados: 2023.01.31 12:58:06  
-03'00'

Agile Equipamentos Odontologicos Ltda

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Emerson De Paula Petrini

Proprietário

CPF: 110.601.028-03

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – SUPRIMENTOS - ASSISTENCIA TÉCNICA

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Rua José Araujo, 110 - Vila Rica – 86430-000 – Santo Antônio da Platina – PR

(43)3534-1779 (43) 999841989 – agiled700@hotmail.com



Equipamentos Odontológicos  
Suprimentos Assistência Técnica



A

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 01/2023

Objeto: Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta nº 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Agile Equipamentos Odontológicos LTDA.

Denominação social: Agile Equipamentos Odontológicos.

CNPJ: 01.318.721/0001-07.

Inscrição estadual: 90108729-68.

Inscrição Municipal: 549080.

Representante: Proprietário - Emerson de Paula Petrini.

CPF: 110.601.028-03 Documento de Identidade: 236067448 SESP SP.

Endereço: Rua José Araújo, nº 110, Bairro Vila Rica, CEP 86.430-000 localizada no Município de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná.

E-mail: agiled700@hotmail.com

Telefone: (43)3534-1779

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Santo Antônio, da Platina, 31 de janeiro de 2023.

**AGILE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:01318721000107**

Assinado de forma digital por

AGILE EQUIPAMENTOS

ODONTOLOGICOS

LTDA:01318721000107

Dados: 2023.01.31 12:57:43 -03'00'

Agile Equipamentos Odontologicos Ltda

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Emerson De Paula Petrini

Proprietário

CPF: 110.601.028-03

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – SUPRIMENTOS - ASSISTENCIA TÉCNICA

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Rua José Araujo, 110 - Vila Rica – 86430-000 – Santo Antônio da Platina – PR

(43)3534-1779 (43) 999841989 – agiled700@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 09:09:14

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: **01.318.721/0001-07**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

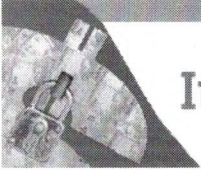


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01318721000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (06/02/2023 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.318.721/0001-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E0.EE4C.B67A.7452 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023  
Processo Administrativo Nº 02/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 17/01/2023 08:30:35



TOTAL DO PROCESSO: 16.580,00

**HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA** 17.737.428/0001-14 8.600,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 059 8.600,00 **Total: 8.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ALLIAGE Modelo: D700

Descrição: EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLOGICO - Raios-x coluna movel com 4 rodizios duplo com trava de segurança com alta resistencia, base em U, com peso maximo de 32 kg.Com braco articulado longo de distância proximo a em linha reta 1,75M minima. Altura e Ângulo de 70 grau de angulacao. Sua movimentacao suave, precisa, de facil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonomico com cabo removivel. Todas as funcoes do aparelho sao comandadas pelo controle digital, que possui fixacao magnetica e e conectado com cabo espiralado. Cabecote confeccionado com um material extremamente leve, com altissimo grau de isolacao de radiacao, rotacao de 300Â°, indicacao na parte traseira e dianteira, protecao termica e câmara de compensacao. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonomico em material termoplastico resistente. Braco pantografico, com maior alcance, permitindo a utilizacao do aparelho nas mais variadas posicoes. Articulacoes com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.Coluna, bracos e base construidos em aco, com cantos arredondados.Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.Cabo de alimentacao removivel.Produto com certificado Inmetro.O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.Tensao da rede: 127V/220V Bivoltz. Potencia de entrada: 1200VA.Frequencia da rede: 50/60HZ.Tensao do tubo: 70KPV.Corrente do tubo: 7MA.Tempo de exposicao: 60MS a 3,2S.Comprimento do cilindro: 200MM. Colimador retangular 30X40MM.Filtro equivalente em aluminio: 1,5MM.Dimensao do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.Fator de resfriamento: 1:30S.Garantia minima de 12.Com registro da anvisa.Acompanhar fonte de estabilizador.Tensao automatica de voltagem.Possuir assistencia tecnica do fabricante no Estado do Parana, informando os respectivos contatos e enderecos. Possuir registro no Ministerio da Saude conforme exigencia da Anvisa do fabricante e do licitante, como tambem autorizacao de funcionamento

Quantidade: 1 Valor Unit.: 8.600,00 Total Item: 8.600,00

**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** 01.318.721/0001-07 7.980,00

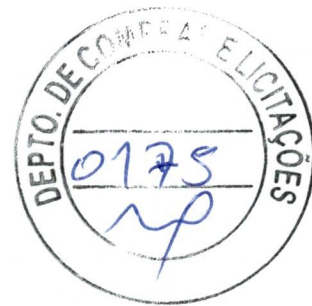
**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 064 7.980,00 **Total: 7.980,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: SAEVO Modelo: Conforme Edital

Descrição: SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM.Gerar imagem em ate 5 segundos.Gerar imagens nitidas, de alta resolucao com baixo tempo de exposicao.Compativel com aparelho de raios-x periapical convencional.Acompanhar licenca ilimitada do software.Software com ferramentas de edicao: rotacao, zoom, ajuste de brilho, contraste inversao de cores, medicao de Ângulos e segmentos, odontograma e comparacao de imagens em tela cheia.Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG.Software permitir emissao de laudos em PDF.O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no minimo 3 metros, resistente e de facil substituicao pelo usuario.Acompanhar kit posicionador autoclavavel com pelo menos 04 pecas diferentes.Possuir garantia minima de 12 meses.Possuir assistencia tecnica do fabricante no estado do Parana, informando os respectivos contatos e enderecos.Ter facilidade de um curso mestrado pelos fabricantes com todas as informacoes de uso e instalacao do produto.Possuir registro no Ministerio da Saude conforme exigencia da Anvisa do fabricante e do licitante, tambem como autorizacao de funcionamento.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.980,00 Total Item: 7.980,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**



---

**AUTORIDADE:** ALCIONE LEMOS

---

**PREGOEIRO:** PATRICIA DE SOUZA SETTER



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2023

Processo Adm.: 2/2023

Data do Processo: 12/01/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2/2023  
b) **Nr. Licitação:** 1/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 06/02/2023  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

2 - SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4  
Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM.  
Gerar imagem em até 5 segundos.  
Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição.  
Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional.  
Acompanhar licença ilimitada do software.  
Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia.  
Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG.  
Software permitir emissão de laudos em PDF.  
O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário.  
Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes.  
Possuir garantia mínima de 12 meses.  
Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços.  
Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto.  
Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento. -  
Marca: SAEVO

UNI	1,000	7.980,0000	R\$ 7.980,00
-----	-------	------------	--------------

<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$7.980,00</b>
--------------------------	--------------------

**HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO**

1 - EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg.  
Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima.  
Altura e ângulo de 70 grau de angulação.  
Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente

UNI	1,000	8.600,0000	R\$ 8.600,00
-----	-------	------------	--------------

Jaguariaíva, 06/02/2023

Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2023

Processo Adm.: 2/2023

Data do Processo: 12/01/2023

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

estabilidade.

Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado.

Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente.

Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições.

Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.

Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados.

Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.

Cabo de alimentação removível.

Produto com certificado Inmetro.

O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.

Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz.

Potência de entrada: 1200VA.

Frequência da rede: 50/60HZ.

Tensão do tubo: 70KPV.

Corrente do tubo: 7MA.

Tempo de exposição: 60MS a 3,2S.

Comprimento do cilindro: 200MM.

Colimador retangular 30X40MM.

Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM.

Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.

Fator de resfriamento: 1:30S.

Garantia mínima de 12.

Com registro da anvisa.

Acompanhar fonte de estabilizador.

Tensão automática de voltagem.

Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná,

informando os respectivos contatos e endereços. Possuir registro no

Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do

licitante, como também autorização de funcionamento - Marca: ALLIAGE

D700

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------



Total fornecedor:	R\$8.600,00
-------------------	-------------

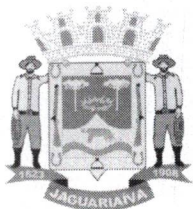
Total geral:	R\$ 16.580,00
--------------	---------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00	R\$ 28.959,67

Jaguariaíva, 06/02/2023

  
 Alcione Lemos  
 Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 06 de Fevereiro de 2023.

Ref. Protocolo N° 10094/2022

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
HOSPITRONICA COM. MAT.MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.600,00
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 7.980,00

Data de Homologação: 06/02/2023

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
VINICIUS WEIGERT

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **PARECER JURÍDICO**

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)



Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente previstas em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada “Direito Administrativo”, Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que “na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável”.

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

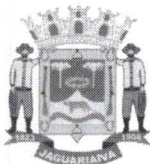
*“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

(...)

*§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.*

(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o §4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão (“sempre que possível”) submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”.

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 06/02/2023.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 8/ 8  
Data: 09/03/2023  
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 362403/2023  
Data do Bloqueio: 08/03/2023

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Código reduzido: 311



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00518.00518.03.02.01.03.2	08/03/2023		16.580,00	16.580,00	0,00

Processo Nº 10094/2022. Valor referente a aquisição de equipamento de Raio-X Odontológico e Sensor Digital, para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00518.00518.03.02.01.03.2	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de	16.580,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nr.: 389/2023**

Processo Administrativo: 2/2023  
Data do Processo: 12/01/2023  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 06/02/2023  
Data da Solicitação: 08/03/2023  
Data de Homologação: 06/02/2023  
Sequencial do Contrato: 46729

**Pregão eletrônico**

**Nr.: 1/2023 - PE**

Página: 1/2

Empenho:

**Fornecedor: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CPF/CNPJ: 01.318.721/0001-07**

**Endereço: JOSE ARAUJO, VILA RICA - 86430-000, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**

**E-mail: agiled700@hotmail.com**

**Telefone:**

**Celular:**

185

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

**Despesa:** 311 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -  
11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 30 dias

**Local de Entrega:** Almojarifado SEMUS

**Objeto da Contratação:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Observações:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	UNI	SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4 Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM. Gerar imagem em até 5 segundos. Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional. Acompanhar licença ilimitada do software. Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG. Software permitir emissão de laudos em PDF. O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário. Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. Possuir garantia mínima de 12 meses. Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços.	SAEVO	7.980,0000	7.980,00

Jaguariaíva/PR, 08 de Março de 2023

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 389/2023**

Processo Administrativo: 2/2023  
Data do Processo: 12/01/2023  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 06/02/2023  
Data da Solicitação: 08/03/2023  
Data de Homologação: 06/02/2023  
Sequencial do Contrato: 46729

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 1/2023 - PE**

Página: 2/2

**Empenho:**

Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento.



Total Geral: 7.980,00

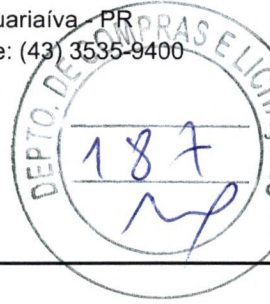
Jaguariaíva/PR, 08 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 390/2023**

Processo Administrativo: 2/2023  
Data do Processo: 12/01/2023  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 06/02/2023  
Data da Solicitação: 08/03/2023  
Data de Homologação: 06/02/2023  
Sequencial do Contrato: 46728

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 1/2023 - PE**

Página: 1/2

Empenho:

**Fornecedor: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO**  
**CPF/CNPJ: 17.737.428/0001-14**  
**Endereço:**  
**E-mail: CELSO GARCIA CID, CENTRO - 86010-490, LONDRINA - PR**  
hospitronica@gmail.com

**Telefone: 4333410006**  
**Celular: 4330283568**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Despesa:** 311 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -  
11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Almoxarifado SEMUS  
**Objeto da Contratação:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Observações:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg. Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima. Altura e ângulo de 70 grau de angulação. Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado. Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente. Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a	ALLIAGE D700	8.600,0000	8.600,00

Jaguariaíva/PR, 08 de Março de 2023

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 390/2023**

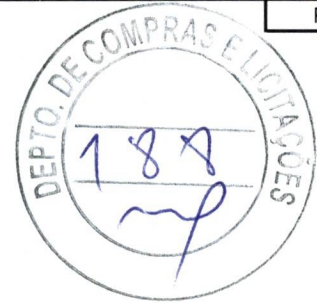
Processo Administrativo: 2/2023  
Data do Processo: 12/01/2023  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 06/02/2023  
Data da Solicitação: 08/03/2023  
Data de Homologação: 06/02/2023  
Sequencial do Contrato: 46728

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 1/2023 - PE**

Página: 2/2

**Empenho:**

utilização do aparelho nas mais variadas posições.  
Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.  
Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados.  
Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.  
Cabo de alimentação removível.  
Produto com certificado Inmetro.  
O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.  
Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz.  
Potência de entrada: 1200VA.  
Frequência da rede: 50/60HZ.  
Tensão do tubo: 70KPV.  
Corrente do tubo: 7MA.  
Tempo de exposição: 60MS a 3,2S.  
Comprimento do cilindro: 200MM.  
Colimador retangular 30X40MM.  
Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM.  
Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.  
Fator de resfriamento: 1:30S.  
Garantia mínima de 12.  
Com registro da anvisa.  
Acompanhar fonte de estabilizador.  
Tensão automática de voltagem.  
Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços.  
Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento



	Total Geral:	8.600,00
--	--------------	----------

Jaguariaíva/PR, 08 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2

Data: 10/03/2023

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 08/03/2023

Nº do Empenho: 1644/2023

ORDINARIO



Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2065	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso:	00518.00518.03.02.01.03.2	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	16.580,00	Valor do empenho:	7.980,00
Total (A):	16.580,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.980,00
		Total (A - B):	8.600,00

Credor:	AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	01.318.721/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	JOSE ARAUJO - 110	Cidade:	Santo Antônio da Platina UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	6295-2
Agência:	426-X - 0426-X	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Processo Nº 10094/2022. Valor referente a aquisição de equipamento de Raio-X Odontológico e Sensor Digital - conforme a Proposta nº 10.592.292000/1210-03 para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.980,00

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.1	Número Licitação:	1/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	2/2023
		Número Contrato:	Data: 12/01/2023
			Data: 06/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 08/03/2023  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

Página: 2 / 2

Data: 10/03/2023

Usuário: Rozilda18

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data do Empenho: 08/03/2023

Nº do Empenho: 1645/2023

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2065	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso:	00518.00518.03.02.01.03.2	(SF) -



Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	7.980,00
Valor Dotação Atualizada:	16.580,00	Valor do empenho:	8.600,00
Total (A):	16.580,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.580,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	17.737.428/0001-14	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (43) 3341-0006
Endereço:	CELSO GARCIA CID - 1523	Cidade:	Londrina UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	4089-4
Agência:	8600-2 - 8600-2	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Processo N° 10094/2022. Valor referente a aquisição de equipamento de Raio-X Odontológico e Sensor Digital - conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 8.600,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 Número Licitação: 1/2023  
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 2/2023 Data: 12/01/2023  
Número Contrato: Data: 06/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 08/03/2023  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

Jaguariaíva, 20 de Abril de 2023.

Ref: Protocolo Nº 10094/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE - PE Nº 01/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 01/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.027  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.0176 a 0177

**Objeto: Aquisição de Equipamentos de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta nº 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADO - EMPRESA	VALOR
HOSPITRONICA COM. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 8.600,00
AGILE EQUIPAMENTOSNODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 7.980,00

Processo Administrativo nº 02/2023

Condutor do Processo: **Vinicius Weigert**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Vinicius Weigert

Departamento de Compras e Licitações

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



M

Pesquisar e-mail



Escrever

Fwd: Ref. Item 2 - P.E. 01/2023 Caixa de entrada x

Caixa de entrada 1.07%

Com estrela

Enviados

Todos os e-mails

Mais



APS Jaguariaiva

para mim

Bom dia,

Segue email solicitando desistência do item 02 (sensor digital) referente ao PE 01/2023 encaminhado pelo sr. Emerson da empresa Agile Equipamentos.

Att. Caroline.

----- Forwarded message -----

De: APS Jaguariaiva <apsjaguariaiva@gmail.com>

Date: ter., 9 de mai. de 2023 às 09:35

Subject: Re: Ref. Item 2 - P.E. 01/2023

To: Emerson Petrini <agiled700@hotmail.com>

Bom dia,

Segue o endereço para o recolhimento do produto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Rocha Pombo, 101, Cidade Alta.  
Jaguariaiva - PR  
Cep: 84.200-000

Atenciosamente, Caroline.

Em sex., 5 de mai. de 2023 às 08:40, Emerson Petrini <agiled700@hotmail.com> escreveu:

Bom Dia,



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 1.076

Com estrela

Enviados

Todos os e-mails

Mais

Marcadores

Mais

Fwd: PEDIDO DE DESISTENCIA Caixa de entrada x



APS Jaguariaiva

para mim

Bom dia, Vinicius

Segue e-mail encaminhado pela Sra. Helen da Empresa Hospitronica. solicitando desistencia do item 2 (sensor digital) do PE 01/2023.

Att. Caroline.

----- Forwarded message -----

De: **hospitronica londrina** <hospitronica1@gmail.com>

Date: qua., 10 de mai. de 2023 às 10:31

Subject: PEDIDO DE DESISTENCIA

To: <comprasjag@gmail.com>

Bom dia Carolina, tudo bem?

Conforme informado pelo whatsapp, estamos formalizando que não há interesse de nossa parte em relação ao item 2 que caiu para a Hospitronica.

Att. Helen.

..  
Atenciosamente,



**VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03  
NIRE N.º 41207780564  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



1

**VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/03/1981, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Al. Doutor Muricy nº.10 – ap. 62, bairro Centro, CEP 80010-120, portador da cédula de identidade RG n.º 7.203.650-6 SSP/SP e CPF n.º 007.768.559-80; e,

**ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 18/05/1952, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba/PR à Al. Doutor Muricy nº 10 – ap.62, bairro Centro, CEP 80010-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.254.703-7/SSP-PR e CPF nº 804.569.449-15;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro à Rua Visconde de Nacar nº 72, LJ 01, TR, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207780564 em 14/01/2014 e quarta alteração contratual arquivada sob n.º 20180970810 em 26/02/2018; RESOLVEM alterar seu Contrato Social primitivo alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA.:** Altera o objeto social da sociedade para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99); REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4615-0/00); REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE CONSULTÓRIOS, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO (4618-4/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR (4664-8/00) E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4759-8/99) ; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS (3329-5/01) e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR (3319-8/00).

**CLAUSULA SEGUNDA.:** Retira-se da sociedade a sócia **ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo, onerosamente, suas 18.000 quotas de capital pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) da seguinte forma: para o sócio remanescente **VICENTE AMARO SEADE PIRES**, qualificado no preâmbulo acima 16.000 quotas pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); e para a sócia ingressante **JAMILE ANDREIA PIRES BRONISLAWSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/03/1976, economista, residente e domiciliada à Rua João Casagrande nº 332 – Casa 78, Bairro Cidade Industrial, CEP 81230-020, Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.224.506-9 SSP/PR e CPF nº 018.354.969-46, cede e transfere onerosamente nesse instrumento 2.000 quotas pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB N.º 20191638749.  
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901598813. NIRE: 41207780564.  
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03  
NIRE N.º 41207780564  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**Parágrafo Único:** Os sócios dão entre si e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação pela transferência das quotas realizadas neste ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil quotas) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas e integralizadas até este ato, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR	18.000	90,00	18.000,00
JAMILE ANDRÉIA PIRES BRONISLAWSKI	2.000	10,00	2.000,00
Totais	20.000	100,00	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA.:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR**, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente se avais, endossos, fianças ou caução de favor, investidos na função de administradores da sociedade, dispensados da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios poderão definir em comum acordo, o valor da retirada mensal a título de "pró-labore" referente aos serviços que prestarem a Sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios ainda farão jus a Distribuição de Lucros, conforme definido em cláusula específica.

**CLÁUSULA SEXTA.:** O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

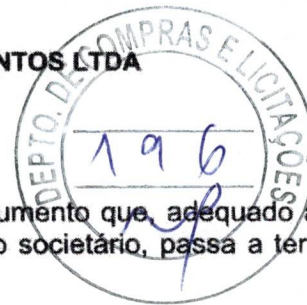
**CLÁUSULA SÉTIMA.:** A sociedade iniciou suas atividades a partir de 08/05/2009, data do seu registro no órgão de registro do comércio e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB N.º 20191638749.  
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901598813. NIRE: 41207780564.  
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03  
NIRE Nº 41207780564  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



3

contidas no contrato primitivo que colidirem com o presente instrumento que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ 10.841.010/0001-03  
NIRE 41207780564

**VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/03/1981, empresário, residente e domiciliado à Al. Doutor Muricy nº.10 – ap. 62, bairro Centro, CEP 80010-120, portador da cédula de identidade RG n.º 7.203.650-6/ SSP/SP e CPF n.º 007.768.559-80; e,

**JAMILE ANDREIA PIRES BRONISLAWSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/03/1976, economista, residente e domiciliada à Rua João Casagrande nº 332 – Casa 78, Bairro Cidade Industrial, CEP 81230-020, Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.224.506-9 SSP/PR e CPF nº 018.354.969-46.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro à Rua Visconde de Nácar nº 72, LJ 01, TR, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-200, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207780564 em 14/01/2014; RESOLVE consolidar seu Contrato Social primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro à Rua Visconde de Nácar nº 72, LJ 01, TR, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-200.

**CLAUSULA SEGUNDA.**: O objeto social da sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99); REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4615-0/00); REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE CONSULTÓRIOS, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO (4618-4/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR (4664-8/00) E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4759-8/99) e SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS (3329-5/01) e REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR (3319-8/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA.**: O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB Nº 20191638749.  
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901598813. NIRE: 41207780564.  
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03  
NIRE N.º 41207780564  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA TERCEIRA.:** O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (duas mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado até este ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR	18.000	90,00	18.000,00
JAMILE ANDRÉIA PIRES BRONISLAWSKI	2.000	10,00	2.000,00
Totais	20.000	100,00	20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA.:** A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2009, data do seu registro no órgão de registro do comércio, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.:** A administração da sociedade cabe a sócia **VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR**, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, a quem compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente se avais, endossos, fianças ou caução de favor, investidos na função de administradores da sociedade, dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA OITAVA.:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas participações nos resultados, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A critério dos sócios poderão ser elaborados balancetes a qualquer tempo, e havendo lucro no período, ser distribuído livremente aos mesmos sob a forma de Distribuição de Lucros obedecendo à legislação tributária.

**CLÁUSULA NONA.:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB N.º 20191638749.  
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901598813. NIRE: 41207780564.  
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03  
NIRE N.º 41207780564  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.:** O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.:** O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.:** Fica eleita por decisão dos sócios a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas nos casos omissos na Lei 10.406/02.

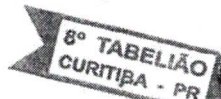
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

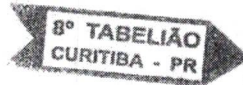
Curitiba/PR, 27 de Março de 2019.



*Ana Maria de Oliveira Pires*  
ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES



*Vicente Amaro Seade Pires Junior*  
VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR



*Jamile Andreia Pires Bronislawski*  
JAMILE ANDRÉIA PIRES BRONISLAWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB N.º 20191638749.  
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901598813. NIRE: 41207780564.  
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**8 TABELONATO DE NOTAS**  
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELÃO  
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)  
firma(s) de:  
[5nKE6cP1]-VICENTE AMARO SEADE PIRES.  
JUNIOR  
[5nKEIvU1]-ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES  
[5nKEIvU1]-ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES  
[5nKEIvU1]-ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES  
[5nKEIvU1]-ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES  
[5nKEIvU1]-ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES  
SELO DIGITAL: WWW.FONARFEM.COM.BR

Em testemunho da verdade,  
Curitiba, 21 de março de 2019.

196-NARILENE APARECIDA ANSELMI  
ESCRIVENTIA

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

**8 TABELONATO DE NOTAS**  
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELÃO  
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)  
firma(s) de:  
[5nKEC1F0]-JAMILE ANDREIA PIRES.....  
BRONISLAWSKI.....  
[5nKEC1F0]-JAMILE ANDREIA PIRES.....  
BRONISLAWSKI.....  
[5nKEC1F0]-JAMILE ANDREIA PIRES.....  
BRONISLAWSKI.....  
SELO DIGITAL: WWW.FONARFEM.COM.BR

Em testemunho da verdade,  
Curitiba, 21 de março de 2019.

196-NARILENE APARECIDA ANSELMI  
ESCRIVENTIA

SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



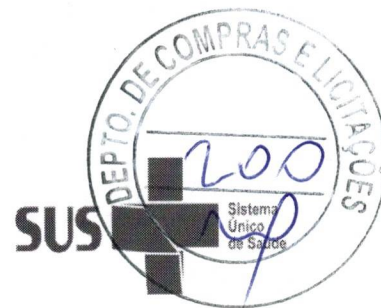
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB Nº 20191638749.  
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901598813. NIRE: 41207780564.  
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa VASPJ – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME, CNPJ N° 10.841.010/0001-03, com sede à Rua Visconde de Nácar, N° 72, bairro Mercês, na cidade de Curitiba - Paraná, forneceu-nos os seguintes equipamentos odontológicos, referentes aos empenhos e notas fiscais em anexo:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
10	Cadeira odontológica completa, contendo cadeira, equipo pneumático com 05 pontas, jato de bicarbonato e ultrassom, unidade auxiliar com 02 sugadores, sendo 01 para bomba a vácuo e seringa tríplice, refletor em 03 LEDS, 02 mochos. MARCA: DABI ATLANTE MODELO: CROMA
01	Compressor odontológico para atender 3 consultórios de 150 litros MARCA: D700 MODELO: COMPRESSOR D700
35	Caneta de alta rotação com conexão borden, sistema Push Botton MARCA: DABI ATLANTE MODELO: ARO SL30 DABI ATLANTE
23	Caneta de baixa rotação tipo micromotor com sistema intra, conexão tipo borden, com SPRAY MARCA: DABI ATLANTE MODELO: MM SL30 C/ SPRAY DABI ATLANTE
23	Caneta de baixa rotação tipo Contra ângulo, com sistema Intra, Spray, sistema Push Botton. MARCA: DABI ATLANTE MODELO: CA INTRA SL 30 DABI ATLANTE
15	Aparelho fotopolimerizador de resinas para uso odontológico, com LED de alta potência, aplicável nas mais diversas áreas de fotoativação. MARCA: DABI ATLANTE MODELO: OPTILIGHT MAX DABI ATLANTE

Declaramos ainda, que o fornecimento e a instalação dos produtos foram efetuados dentro do prazo estipulado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, tendo até a presente data, nada que desabone a empresa técnica e comercialmente junto a essa Prefeitura.

Pinhais, 01 de novembro de 2022.

ADRIANE DA SILVA  
JORGE  
CARVALHO:02297636938

Assinado de forma digital por  
ADRIANE DA SILVA JORGE  
CARVALHO:02297636938  
Dados: 2022.11.03 09:58:59 -03'00'

**ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PINHAIS**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Endereço: RUA WANDA DOS SANTOS MALLMANN - 536

Telefone: (41) 3912-5000

CEP: 83823400

Cidade: Pinhais

**Nota de Empenho**Número Empenho: **7959/2020** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **24/09/2020** Processo Digital: **31968/2020**

Referência: 130

Órgão: 06

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1007

Adquirir bens permanentes para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Primária, preferencialmente aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para Unidades de Saúde da Família e Unidades Odontológicas.

Funcional: 0010.0301.0091

Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Elemento: 3449052000000000000

Equipamentos e material permanente

Subelemento: 3449052080000000000

Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar

Vínculo: 00500

Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

**Credor: 2991942 - VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME**

Endereço: RUA VISCONDE DE NACAR - 72

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03

Telefone:

Dotação Inicial: 7.698,90

Empenhado Anter.: 6.248,10

Suplementado: 54.386,18

Valor deste Empenho: 16.730,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 22.978,10

Total (A): 62.085,08

Saldo (A - B): 39.106,98

Processo Licitação: 67/2020

Data do Processo: 21/08/2020

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 20200274

Número do Processo: 23700

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 5694 - 000/2020****Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00000	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, DENTRO DA ERGONOMIA ATUAL, ELETRÔNICA, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS ACIONADOS POR COMANDOS DE PÉ JOYSTICK, FAZENDO PARTE DA BASE, POSSIBILITANDO REALIZAR OS SEGUINTE MOVIMENTOS: SOBE E DESCE O ASSENTO; SOBE E DESCE O ENCOSTO; LIGA E DESLIGA O REFLETOR; VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO.	16730,0000	16.730,00
				<b>Total:</b>	16.730,00

**Valor deste Empenho:****16.730,00****Histórico:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 23/09/2021. PARA USF MARIA ANTONIETA (VÍNCULO 500 - RECURSO ESPECÍFICO C/C: 61.790-3). RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 19700005 - SUPERÁVIT FINANCEIRO**Fica empenhada a importância de: R\$ 16.730,00 [ DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS ]****Assinaturas Digitais:**Marilete Formagini  
Contadora

Decreto 681/2004 - CRC: 045468/O-1/PR

Jose Martins dos Santos Silva  
Secretário Municipal de FinançasAdriane da Silva Jorge Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PINHAIS**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Endereço: RUA WANDA DOS SANTOS MALLMANN - 536

Telefone: (41) 3912-5000

CEP: 83323400

Cidade: Pinhais

**Nota de Empenho**Número Empenho: **7960/2020** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **24/09/2020** Processo Digital: **31970/2020**

Referência: 130

Órgão: 06

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1007

Adquirir bens permanentes para o desenvolvimento das ações e serviços de Atenção Primária, preferencialmente aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para Unidades de Saúde da Família e Unidades Odontológicas.

Funcional: 0010.0301.0091

Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Elemento: 3449052000000000000

Equipamentos e material permanente

Subelemento: 3449052080000000000

Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar

Vínculo: 00500

Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

**Credor: 2991942 - VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME**

Endereço: RUA VISCONDE DE NACAR - 72

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03

Telefone:

Dotação Inicial: 7.698,90

Empenhado Anter.: 22.978,10

Suplementado: 54.386,18

Valor deste Empenho: 15.118,48

Anulado (-): 0,00

Total (B): 38.096,58

Total (A): 62.085,08

Saldo (A - B): 23.988,50

Processo Licitação: 67/2020

Data do Processo: 21/08/2020

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 20200274

Número do Processo: 23700

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 5695 - 000/2020****Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	0,90367	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, DENTRO DA ERGONOMIA ATUAL, ELETRÔNICA, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS ACIONADOS POR COMANDOS DE PÉ JOYSTICK, FAZENDO PARTE DA BASE, POSSIBILITANDO REALIZAR OS SEGUINTE MOVIMENTOS: SOBE E DESCE O ASSENTO; SOBE E DESCE O ENCOSTO; LIGA E DESLIGA O REFLETOR; VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO.	16730,0000	15.118,48
<b>Total:</b>					15.118,48

**Valor deste Empenho:****15.118,48****Histórico:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 23/09/2021. PARA USF MARIA ANTONIETA (VÍNCULO 500 - RECURSO ESPECÍFICO C/C: 61.790-3). RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 19700005 - SUPERÁVIT FINANCEIRO.**Fica empenhada a importância de: R\$ 15.118,48 [ QUINZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ]****Assinaturas Digitais:**Marilete Formagini  
Contadora

Decreto 681/2004 - CRC: 045468/O-1/PR

Jose Martins dos Santos Silva  
Secretário Municipal de FinançasAdriane da Silva Jorge Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PINHAIS**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Endereço: RUA WANDA DOS SANTOS MALLMANN - 536

Telefone: (41) 3912-5000

CEP: 83823400

Cidade: Pinhais

**Nota de Empenho**Número Empenho: **7961/2020** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **24/09/2020** Processo Digital: **31972/2020**

Referência: 1013

Órgão: 06

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1007

Adquirir bens permanentes para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Primária, preferencialmente aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para Unidades de Saúde da Família e Unidades Odontológicas.

Funcional: 0010.0301.0091

Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Elemento: 3449052000000000000

Equipamentos e material permanente

Subelemento: 3449052080000000000

Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar

Vínculo: 05182

Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal

**Credor: 2991942 - VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME**

Endereço: RUA VISCONDE DE NACAR - 72

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03

Telefone:

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 2.661,00

Suplementado: 139.642,79

Valor deste Empenho: 1.611,52

Anulado (-): 0,00

Total (B): 4.272,52

Total (A): 139.642,79

Saldo (A - B): 135.370,27

Processo Licitação: 67/2020

Data do Processo: 21/08/2020

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 20200274

Número do Processo: 23700

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 5696 - 000/2020****Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	0,09633	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, DENTRO DA ERGONOMIA ATUAL, ELETRÔNICA, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS ACIONADOS POR COMANDOS DE PÉ JOYSTICK, FAZENDO PARTE DA BASE, POSSIBILITANDO REALIZAR OS SEGUINTE MOVIMENTOS: SOBE E DESCE O ASSENTO; SOBE E DESCE O ENCOSTO; LIGA E DESLIGA O REFLETOR; VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO.	16730,0000	1.611,52
				<b>Total:</b>	<b>1.611,52</b>

**Valor deste Empenho:****1.611,52****Histórico:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 23/09/2021. PARA USF MARIA ANTONIETA (VÍNCULO 518.2 - RECURSO ESPECÍFICO C/C: 624.014-5). RECURSO: RENDIMENTO VINC. 518.2 - SUPERÁVIT FINANCEIRO.**Fica empenhada a importância de: R\$ 1.611,52 [ UM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ]****Assinaturas Digitais:**Marilete Formagini  
Contadora

Decreto 681/2004 - CRC: 045468/O-1/PR

Jose Martins dos Santos Silva  
Secretário Municipal de FinançasAdriane da Silva Jorge Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PINHAIS**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Endereço: RUA WANDA DOS SANTOS MALLMANN - 536

Telefone: (41) 3912-5000



CEP: 83323400

Cidade: Pinhais

**Nota de Empenho**Número Empenho: **7962/2020** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **24/09/2020** Processo Digital: **31973/2020**

Referência: 1013

Órgão: 06

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1007

Adquirir bens permanentes para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Primária, preferencialmente aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para Unidades de Saúde da Família e Unidades Odontológicas.

Funcional: 0010.0301.0091

Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Elemento: 3449052000000000000

Equipamentos e material permanente

Subelemento: 3449052080000000000

Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar

Vínculo: 05182

Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal

**Credor: 2991942 - VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME**

Endereço: RUA VISCONDE DE NACAR - 72

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03

Telefone:

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 4.272,52

Suplementado: 139.642,79

Valor deste Empenho: 8.620,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 12.892,52

Total (A): 139.642,79

Saldo (A - B): 126.750,27

Processo Licitação: 67/2020

Data do Processo: 21/08/2020

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 20200274

Número do Processo: 23700

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 5697 - 000/2020**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	0,51524	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, DENTRO DA ERGONOMIA ATUAL, ELETRÔNICA, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS ACIONADOS POR COMANDOS DE PÉ JOYSTICK, FAZENDO PARTE DA BASE, POSSIBILITANDO REALIZAR OS SEGUINTE MOVIMENTOS: SOBE E DESCE O ASSENTO; SOBE E DESCE O ENCOSTO; LIGA E DESLIGA O REFLETOR; VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO.	16730,0000	8.620,00
<b>Total:</b>					8.620,00

**Valor deste Empenho:****8.620,00****Histórico:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 23/09/2021. PARA USF MARIA ANTONIETA (VÍNCULO 518.2 - RECURSO ESPECÍFICO C/C: 624.014-5). RECURSO: RENDIMENTO VINC 518.2 - SUPERÁVIT FINANCEIRO.**Fica empenhada a importância de: R\$ 8.620,00 [ OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS ]****Assinaturas Digitais:**Marilete Formagini  
Contadora

Decreto 681/2004 - CRC: 045468/O-1/PR

Jose Martins dos Santos Silva  
Secretário Municipal de FinançasAdriane da Silva Jorge Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PINHAIS**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Endereço: RUA WANDA DOS SANTOS MALLMANN - 536

Telefone: (41) 3912-5000

CEP: 83329-400

Cidade: Pinhais

**Nota de Empenho**Número Empenho: **7963/2020** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **24/09/2020** Processo Digital: **33904/2020**

Referência: 1013

Órgão: 06

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1007

Adquirir bens permanentes para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Primária, preferencialmente aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para Unidades de Saúde da Família e Unidades Odontológicas.

Funcional: 0010.0301.0091

Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Elemento: 3449052000000000000

Equipamentos e material permanente

Subelemento: 3449052080000000000

Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar

Vínculo: 05182

Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal

**Credor: 2991942 - VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME**

Endereço: RUA VISCONDE DE NACAR - 72

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03

Telefone:

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 12.892,52

Suplementado: 139.642,79

Valor deste Empenho: 8.110,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 21.002,52

Total (A): 139.642,79

Saldo (A - B): 118.640,27

Processo Licitação: 67/2020

Data do Processo: 21/08/2020

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 20200274

Número do Processo: 23700

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

**Ordem de Compra: 5698 - 000/2020****Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	0,48476	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, DENTRO DA ERGONOMIA ATUAL, ELETRÔNICA, COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS ACIONADOS POR COMANDOS DE PÉ JOYSTICK, FAZENDO PARTE DA BASE, POSSIBILITANDO REALIZAR OS SEGUINTE MOVIMENTOS: SOBE E DESCE O ASSENTO; SOBE E DESCE O ENCOSTO; LIGA E DESLIGA O REFLETOR; VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO.	16730,0000	8.110,00
				<b>Total:</b>	<b>8.110,00</b>

**Valor deste Empenho:****8.110,00****Histórico:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 23/09/2021. PARA USF MARIA ANTONIETA (VÍNCULO 518.2 - RECURSO ESPECÍFICO C/C: 624.014-5). RECURSO: ESTRUTURAÇÃO SAÚDE BUCAL - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS - SUPERÁVIT FINANCEIRO.Fica empenhada a importância de: **R\$ 8.110,00**[ OITO MIL E CENTO E DEZ REAIS ]**Assinaturas Digitais:**Marilete Formagini  
Contadora

Decreto 681/2004 - CRC: 045468/O-1/PR

Jose Martins dos Santos Silva  
Secretário Municipal de FinançasAdriane da Silva Jorge Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	Sistema Radiográfico Digital Intraoral

Modelo Produto Médico
DIGITAL SENSOR
EAGLE S
SAEVO SLIM

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000001540 - REV.03.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000001651 - REV.01.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000001652 - REV.01.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000504 - REV.03.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000763 - REV.03.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000764 - REV.04.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000001354 - REV.03.pdf	4903191222 - 04/11/2022 09:40:24

Nome Técnico	Digitalizador de Imagens Radiograficas
Registro	10101139029
Processo	25351080402201868
Fabricante Legal	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.841.010/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BBSS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VISCONDE DE NACAR	NÚMERO 72	COMPLEMENTO LOJA 01 ANDAR TR
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 80.410-200	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VICENTEPIRES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3618-8941/ (41) 9119-1105
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 17:35:51 (data e hora de Brasília).



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2033335491

NOME JAMILE ANDREIA PIRES BRONISLAWSKI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 62245069 SESE PR		
CPF 018.354.969-46	DATA NASCIMENTO 19/03/1976	
FILIAÇÃO VICENTE AMARO SEADE PIRES ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. R
Nº REGISTRO 03741022248	VALIDADE 17/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 06/12/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR      DATA EMISSÃO: 17/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48415051561  
PR918731695

**PARANÁ**

**DENATRAN      CONTRAN**

**PR**

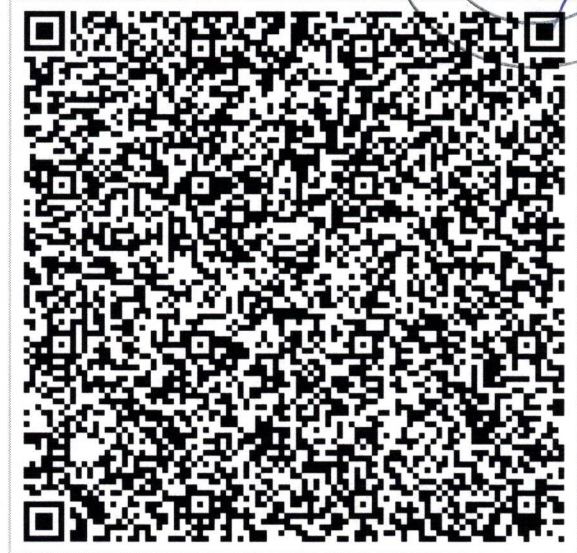
2033335491

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

		<b>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		<b>PR</b>
NOME VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AJF 72036506 SESP PR				
CPF 007.768.559-80		DATA NASCIMENTO 22/03/1981		
FILIAÇÃO VICENTE AMARO SEADE PIRES ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES				
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01115009970		VALIDADE 24/03/2024		1ª HABILITAÇÃO 17/02/2000
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 24/09/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
97108655957 PR917109722				
<b>PARANÁ</b>				
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
19362228012



19362228012

**SERPRO / DENATRAN**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.841.010/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:57 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **E3A6.430B.E7B9.2C46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029130210-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.841.010/0001-03**

Nome: **VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.007.441

CNPJ: 10.841.010/0001-03

Nome: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:41 do dia 04/11/2022.

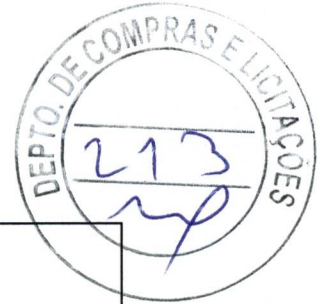
Código de autenticidade da certidão: A2B09B67CDA54AAB2A7E1C9747733B8065

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.841.010/0001-03  
**Razão Social:** VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
**Endereço:** R TEIXEIRA COELHO 182 / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2023 a 23/02/2023

**Certificação Número:** 2023012501100416701982

Informação obtida em 31/01/2023 14:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.841.010/0001-03  
Certidão nº: 3125734/2023  
Expedição: 23/01/2023, às 13:54:45  
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.841.010/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME #**

CNPJ.10.841.010/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.01.16  
15:11:16 BRST

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5127C05A \*\*\*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2213844614			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207780564	CNPJ 10.841.010/0001-03	Data de Ato Constitutivo 18/09/2013	Início de Atividade 08/05/2009		
<b>Endereço Completo</b> Rua VISCONDE DE NACAR, Nº 72, ANDAR TR LJ 01, MERCÊS - Curitiba/PR - CEP 80410-200					
<b>Objeto Social</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99); REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4615-0/00); REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE CONSULTÓRIOS, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO (4618-4/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR (4664-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4759-8/99), SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS (3329-5/01) e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO (3319-8/00).					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 007.768.559-80	<b>Participação no capital</b> R\$ 18.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JAMILE ANDREIA PIRES BRONISLAWSKI	<b>CPF/CNPJ</b> 018.354.969-46	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR	<b>CPF</b> 007.768.559-80	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 09/04/2019	<b>Número</b> 20191638749	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 15:48:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QHLJGHM9**.



PRC2213844614

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral

Representações e Comércio de Equipamentos – ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSO: 02/2023

### DECLARAÇÃO ME

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.841.010/0001/03, sediada à Rua Visconde de Nácar, 72, loja 01, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-200, através de seu representante, Sr. VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR, CPF número 007.768.559-80, RG número 7.203.650-6, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS:1 ) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2023.

VICENTE AMARO

SEADE PIRES

JUNIOR:00776855980

Assinado de forma digital por  
VICENTE AMARO SEADE PIRES  
JUNIOR:00776855980  
Dados: 2023.01.31 16:11:26  
-03'00'

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR

SÓCIO GERENTE

CPF: 007.768.559-80

RG: 7.203.650-6

Representações e Comércio de Equipamentos

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSO: 02/2023

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO:

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.841.010/0001/03, sediada à Rua Visconde de Nácar, 72, loja 01, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-200, através de seu representante, Sr. VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR, CPF número 007.768.559-80, RG número 7.203.650-6 na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, instaurado pelo Município de Jaguariáiva, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2023.

VICENTE AMARO  
SEADE PIRES  
JUNIOR:0077685598  
0

Assinado de forma digital  
por VICENTE AMARO SEADE  
PIRES JUNIOR:00776855980  
Dados: 2023.01.31 15:31:55  
-03'00'

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 007.768.559-80  
RG: 7.203.650-6

Representações e Comércio de Equipamentos – ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSO: 02/2023

### DECLARAÇÃO ME

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.841.010/0001/03, sediada à Rua Visconde de Nácar, 72, loja 01, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-200, através de seu representante, Sr. VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR, CPF número 007.768.559-80, RG número 7.203.650-6, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS:1 ) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. ( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2023.

**VICENTE AMARO  
SEADE PIRES**

**JUNIOR:00776855980**

Assinado de forma digital por  
VICENTE AMARO SEADE PIRES  
JUNIOR:00776855980  
Dados: 2023.01.31 15:32:58 -03'00'

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR

SÓCIO GERENTE

CPF: 007.768.559-80

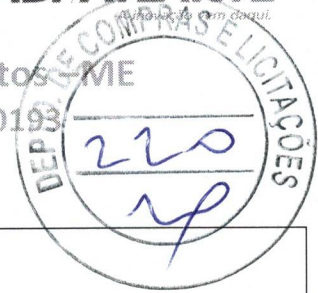
RG: 7.203.650-6



Representações e Comércio de Equipamentos LTDA - ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSO: 02/2023

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.841.010/0001/03, sediada à Rua Visconde de Nácar, 72, loja 01, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-200, através de seu representante, Sr. VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR, CPF número 007.768.559-80, RG número 7.203.650-6 na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, **DECLARA** sob as penas da lei que não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o Município de Jaguariaíva, bem como não encontra-se declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo, seja ela municipal, estadual ou federal.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2023.

VICENTE AMARO SEADE  
PIRES  
JUNIOR:00776855980

Assinado de forma digital por  
VICENTE AMARO SEADE PIRES  
JUNIOR:00776855980  
Dados: 2023.01.31 15:32:41 -03'00'

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 007.768.559-80  
RG: 7.203.650-6

Rua Visconde de Nácar, 72 Loja 01  
41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215  
[contato@vaspj.com.br](mailto:contato@vaspj.com.br) [www.facebook.com/vicentepiresj](http://www.facebook.com/vicentepiresj)

Representações e Comércio de Equipamentos

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.019

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSO: 02/2023

### DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE OU IMPEDITIVO

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.841.010/0001/03, sediada à Rua Visconde de Nácar, 72, loja 01, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-200, através de seu representante, Sr. VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR, CPF número 007.768.559-80, RG número 7.203.650-6 na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023** instaurado pelo Município de Jaguariaíva, **DECLARA** sob as penas da Lei Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2023.

VICENTE AMARO SEADE Assinado de forma digital por  
PIRES VICENTE AMARO SEADE PIRES  
JUNIOR:00776855980  
Dados: 2023.01.31 15:32:10 -03'00'

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 007.768.559-80  
RG: 7.203.650-6

Representações e Comércio de Equipamentos - ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.01/93

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSO: 02/2023

### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.841.010/0001/03, sediada à Rua Visconde de Nácar, 72, loja 01, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-200, através de seu representante, Sr. VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR, CPF número 007.768.559-80, RG número 7.203.650-6 na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores efetivos investidos de cargos de direção, chefia e assessoramento, ou exerçam função gratificada e ainda que façam parte do departamento de compras, licitações e contratos, seja pregoeiro e ou membro da equipe de apoio, e da comissão permanente de licitações do município de Guarapuava ou que exerçam função de fiscalização e gestão de contratos oriundo do presente processo licitatório, agentes políticos, prefeito, vice-prefeito e ocupantes de cargos em comissão da prefeitura municipal de Guarapuava, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta declaração

Curitiba, 31 de Janeiro de 2023.

VICENTE AMARO SEADE  
PIRES  
JUNIOR:00776855980

Assinado de forma digital por  
VICENTE AMARO SEADE PIRES  
JUNIOR:00776855980  
Dados: 2023.01.31 15:32:24 -03'00'

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 007.768.559-80  
RG: 7.203.650-6

Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSO: 02/2023



**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR MENORES DE IDADE EM SEU QUADRO FUNCIONAL.**

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.841.010/0001/03, sediada à Rua Visconde de Nácar, 72, loja 01, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-200, através de seu representante, Sr. VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR, CPF número 007.768.559-80, RG número 7.203.650-6 na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2023.

VICENTE AMARO  
SEADE PIRES  
JUNIOR:00776855980

Assinado de forma digital por VICENTE  
AMARO SEADE PIRES JUNIOR:00776855980  
Dados: 2023.01.31 15:33:14 -03'00'

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 007.768.559-80  
RG: 7.203.650-6



Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

[www.vaspj.com.br](http://www.vaspj.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ  
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSO: 02/2023



#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.841.010/0001/03, sediada à Rua Visconde de Nácar, 72, loja 01, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-200, através de seu representante, Sr. VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR, CPF número 007.768.559-80, RG número 7.203.650-6 na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2023.

VICENTE AMARO  
SEADE PIRES  
JUNIOR:00776855980

Assinado de forma digital  
por VICENTE AMARO SEADE  
PIRES JUNIOR:00776855980  
Dados: 2023.01.31 15:35:42  
-03'00'

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 007.768.559-80  
RG: 7.203.650-6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2023 09:30:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **10.841.010/0001-03**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

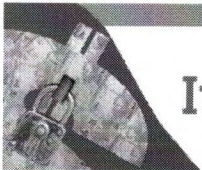


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10841010000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (11/05/2023 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.841.010/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645C.E032.ACDD.2306 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023  
Processo Administrativo Nº 02/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 17/01/2023 08:30:35



TOTAL DO PROCESSO: 18.680,00

**HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA** 17.737.428/0001-14 8.600,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 059 Lance: 8.600,00 **Total: 8.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ALLIAGE Modelo: D700

Descrição: EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLOGICO - Raios-x coluna movel com 4 rodizios duplo com trava de seguranca com alta resistencia, base em U, com peso maximo de 32 kg.Com braco articulado longo de distancia proximo a em linha reta 1,75M minima. Altura e Angulo de 70 grau de angulacao. Sua movimentacao suave, precisa, de facil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonomico com cabo removivel. Todas as funcoes do aparelho sao comandadas pelo controle digital, que possui fixacao magnetica e e conectado com cabo espiralado. Cabecote confeccionado com um material extremamente leve, com altissimo grau de isolacao de radiacao, rotacao de 300Â°, indicacao na parte traseira e dianteira, protecao termica e camera de compensacao. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonomico em material termoplastico resistente. Braco pantografico, com maior alcance, permitindo a utilizacao do aparelho nas mais variadas posicoes. Articulaes com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.Coluna, bracos e base construidos em aco, com cantos arredondados.Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.Cabo de alimentacao removivel.Produto com certificado Inmetro.O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.Tensao da rede: 127V/220V Bivoltz. Potencia de entrada: 1200VA.Frequencia da rede: 50/60HZ.Tensao do tubo: 70KPV.Corrente do tubo: 7MA.Tempo de exposicao: 60MS a 3,2S.Comprimento do cilindro: 200MM. Colimador retangular 30X40MM.Filtro equivalente em aluminio: 1,5MM.Dimensao do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.Fator de resfriamento: 1:30S.Garantia minima de 12.Com registro da anvisa.Acompanhar fonte de estabilizador.Tensao automatica de voltagem.Possuir assistencia tecnica do fabricante no Estado do Parana, informando os respectivos contatos e enderecos. Possuir registro no Ministerio da Saude conforme exigencia da Anvisa do fabricante e do licitante, como tambem autorizacao de funcionamento

Quantidade: 1 Val. Ref.: 14.496,67 **Valor Unit.: 8.600,00** Total Item: 8.600,00

**VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** 10.841.010/0001-03 10.080,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 086 Lance: 10.080,00 **Total: 10.080,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: EAGLE Modelo: (EAGLE DIGITAL SENSOR) TAM 2

Descrição: SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM.Gerar imagem em ate 5 segundos.Gerar imagens nitidas, de alta resolucao com baixo tempo de exposicao.Compativel com aparelho de raios-x periapical convencional.Acompanhar licenca ilimitada do software.Software com ferramentas de edicao: rotacao, zoom, ajuste de brilho, contraste inversao de cores, medicao de Angulos e segmentos, odontograma e comparacao de imagens em tela cheia.Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG.Software permitir emissao de laudos em PDF.O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no minimo 3 metros, resistente e de facil substituicao pelo usuario.Acompanhar kit posicionador autoclavavel com pelo menos 04 pecas diferentes.Possuir garantia minima de 12 meses.Possuir assistencia tecnica do fabricante no estado do Parana, informando os respectivos contatos e enderecos.Ter facilidade de um curso mestrado pelos fabricantes com todas as informacoes de uso e instalacao do produto.Possuir registro no Ministerio da Saude conforme exigencia da Anvisa do fabricante e do licitante, tambem como autorizacao de funcionamento.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 14.463,00 **Valor Unit.: 10.080,00** Total Item: 10.080,00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



---

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

---

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2023

Processo Adm.:

2/2023

Data do Processo:

12/01/2023

230 DA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 2/2023  
b) **Nr. Licitação:** 1/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 06/02/2023  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

**HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO**

1 - EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg. Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima.

UNI	1,000	8.600,0000	R\$ 8.600,00
-----	-------	------------	--------------

Altura e ângulo de 70 grau de angulação.

Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade.

Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado.

Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação.

Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente.

Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a utilização do aparelho nas mais variadas posições.

Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.

Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados.

Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.

Cabo de alimentação removível.

Produto com certificado Inmetro.

O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.

Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz.

Potência de entrada: 1200VA.

Frequência da rede: 50/60HZ.

Tensão do tubo: 70KPV.

Corrente do tubo: 7MA.

Tempo de exposição: 60MS a 3,2S.

Comprimento do cilindro: 200MM.

Colimador retangular 30X40MM.

Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM.

Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.

Jaguariaíva, 06/02/2023

Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2023

Processo Adm.: 2/2023

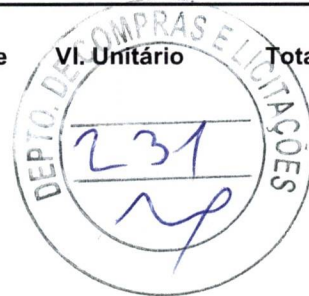
Data do Processo: 12/01/2023

231

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Fator de resfriamento: 1:30S.  
 Garantia mínima de 12.  
 Com registro da Anvisa.  
 Acompanhar fonte de estabilizador.  
 Tensão automática de voltagem.  
 Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento - Marca: ALLIAGE D700

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------



<b>Total fornecedor:</b>	R\$8.600,00
--------------------------	-------------

**VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE**

2 - SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4  
 Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM.  
 Gerar imagem em até 5 segundos.  
 Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição.  
 Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional.  
 Acompanhar licença ilimitada do software.  
 Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia.  
 Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG.  
 Software permitir emissão de laudos em PDF.  
 O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário.  
 Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes.  
 Possuir garantia mínima de 12 meses.  
 Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços.  
 Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto.  
 Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento. - Marca: EAGLE

UNI	1,000	10.080,0000	R\$ 10.080,00
-----	-------	-------------	---------------

<b>Total fornecedor:</b>	R\$10.080,00
--------------------------	--------------

<b>Total geral:</b>	R\$ 18.680,00
---------------------	---------------

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Farmácia Básica	11.001.10.301.0018.2066.4.4.90.52.00	R\$ 28.959,67

Jaguariaíva, 06/02/2023

Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200Anos

Jaguariaíva, 06 de fevereiro de 2023.  
Ref. Protocolo Nº10094/2022

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar ou dispensar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde..

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR	R\$ 8.600,00
VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.080,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.680,00</b>

**Data de Homologação: 06/02/2023**

Respeitosamente,

**VINICIUS WEIGERT**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 769/2023**

Processo Administrativo: 2/2023  
Data do Processo: 12/01/2023  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 06/02/2023  
Data da Solicitação: 08/05/2023  
Data de Homologação: 06/02/2023  
Sequencial do Contrato: 46913

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 1/2023 - PE**

Empenho:

Página: 1/2

**Fornecedor: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO**  
**CPF/CNPJ: 17.737.428/0001-14**  
**Endereço:**  
**E-mail: CELSO GARCIA CID, CENTRO - 86010-490, LONDRINA - PR**  
hospitronica@gmail.com

**Telefone: 4333410006**  
**Celular: 4330283568**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Despesa:** 311 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -  
11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 6 MESES  
**Local de Entrega:** Almoxarifado SEMUS  
**Objeto da Contratação:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Observações:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO – Raios-x coluna móvel com 4 rodízios duplo com trava de segurança com alta resistência, base em U, com peso máximo de 32 kg. Com braço articulado longo de distância próximo a em linha reta 1,75M mínima. Altura e ângulo de 70 grau de angulação. Sua movimentação suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, que possui fixação magnética e é conectado com cabo espiralado. Cabeçote confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento de radiação, rotação de 300°, indicação na parte traseira e dianteira, proteção térmica e câmera de compensação. Colimador retangular acompanhando o produto. Coluna com puxador ergonômico em material termoplástico resistente. Braço pantográfico, com maior alcance, permitindo a	ALLIAGE D700	8.600,0000	8.600,00

Jaguariaíva/PR, 08 de Maio de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo  
Diretora do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nr.: 769/2023**

Processo Administrativo: **2/2023**  
Data do Processo: **12/01/2023**  
Contrato: **Sem termo**  
Data da Contratação: **06/02/2023**  
Data da Solicitação: **08/05/2023**  
Data de Homologação: **06/02/2023**  
Sequencial do Contrato: **46913**

**Pregão eletrônico**

**Nr.: 1/2023 - PE**

Página: 2/2

**Empenho:**

utilização do aparelho nas mais variadas posições.  
Articulações com rolamentos: proporcionam suavidade nos movimentos e excelente estabilidade.  
Coluna, braços e base construídos em aço, com cantos arredondados.  
Pintura na cor gelo tratamento anticorrosivo.  
Cabo de alimentação removível.  
Produto com certificado Inmetro.  
O aparelho deve acompanhar certificado de qualidade e laudo de ensaio.  
Tensão da rede: 127V/220V Bivoltz.  
Potência de entrada: 1200VA.  
Frequência da rede: 50/60HZ.  
Tensão do tubo: 70KPV.  
Corrente do tubo: 7MA.  
Tempo de exposição: 60MS a 3,2S.  
Comprimento do cilindro: 200MM.  
Colimador retangular 30X40MM.  
Filtro equivalente em alumínio: 1,5MM.  
Dimensão do foco do tubo: 0,8 X 0,8MM.  
Fator de resfriamento: 1:30S.  
Garantia mínima de 12.  
Com registro da anvisa.  
Acompanhar fonte de estabilizador.  
Tensão automática de voltagem.  
Possuir assistência técnica do fabricante no Estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços.  
Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, como também autorização de funcionamento

Total Geral: 8.600,00

Jaguariáiva/PR,08 de Maio de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo  
Diretora do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

205  
k  
Página: 1 / 2

Data: 11/05/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 08/05/2023

Nº do Empenho: 3202/2023  
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2065	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso:	00518.00518.03.02.01.03.2	(SF) - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	101.990,00
Valor Dotação Atualizada:	121.580,00	Valor do empenho:	8.600,00
Total (A):	121.580,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	110.590,00
		Total (A - B):	10.990,00

Credor:	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	17.737.428/0001-14	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CELSO GARCIA CID - 1523	Cidade:	Londrina UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	4089-4
Agência:	8600-2 - 8600-2	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Processo N° 10094/2022. Valor referente a aquisição de equipamento de Raio-X Odontológico, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	8.600,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.1	Número Licitação:	1/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	2/2023
		Data:	12/01/2023
		Número Contrato:	
		Data:	06/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 08/05/2023

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 770/2023**

Processo Administrativo: 2/2023  
Data do Processo: 12/01/2023  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 06/02/2023  
Data da Solicitação: 08/05/2023  
Data de Homologação: 06/02/2023  
Sequencial do Contrato: 46912

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 1/2023 - PE**

Empenho:

Página: 1/2

**Fornecedor: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** Telefone:  
**CPF/CNPJ:** 10.841.010/0001-03 Celular:  
**Endereço:** VISCONDE DE NACAR, MERCÊS - 80410-200, CURITIBA - PR  
**E-mail:** vicentepires@gmail.com

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Despesa:** 311 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -  
11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 6 MESES  
**Local de Entrega:** Almoxarifado SEMUS  
**Objeto da Contratação:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**Observações:** Aquisição de Equipamento de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta n 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	UNI	SENSOR DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS 3X4 Dispositivo com medida externa de aproximadamente 3X4CM. Gerar imagem em até 5 segundos. Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. Compatível com aparelho de raios-x periapical convencional. Acompanhar licença ilimitada do software. Software com ferramentas de edição: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste inversão de cores, medição de ângulos e segmentos, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Software permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG. Software permitir emissão de laudos em PDF. O sensor deve acompanhar cabo USB 2.0 com no mínimo 3 metros, resistente e de fácil substituição pelo usuário. Acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. Possuir garantia mínima de 12 meses. Possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços.	EAGLE	10.080,0000	10.080,00

Jaguariaíva/PR, 08 de Maio de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo  
Diretora do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 770/2023**

Processo Administrativo: 2/2023  
Data do Processo: 12/01/2023  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 06/02/2023  
Data da Solicitação: 08/05/2023  
Data de Homologação: 06/02/2023  
Sequencial do Contrato: 46912

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 1/2023 - PE**

**Empenho:**

Página: 2/2

Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto. Possuir registro no Ministério da Saúde conforme exigência da Anvisa do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento.

Total Geral: 10.080,00

Jaguariaíva/PR, 08 de Maio de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo  
Diretora do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIÁVA

238  
Página: 2 / 6

Data: 11/05/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 08/05/2023

Nº do Empenho: 3203/2023  
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2065	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso:	00518.00518.03.02.01.03.2	(SF) - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	110.590,00
Valor Dotação Atualizada:	121.580,00	Valor do empenho:	10.080,00
Total (A):	121.580,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	120.670,00
		Total (A - B):	910,00

Credor:	VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.841.010/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	VISCONDE DE NACAR - 72	Cidade:	Curitiba UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Processo N° 10094/2022. Valor referente a aquisição de equipamento de sensor digital, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.080,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.1	Número Licitação:	1/2023
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	2/2023
		Número Contrato:	
		Data:	12/01/2023
		Data:	06/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 08/05/2023  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 20 de Abril de 2023.  
Ref: Protocolo Nº 10094/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE - PE Nº 01/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 01/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.230 a 231

**Objeto: Aquisição de Equipamentos de RX Odontológico e Sensor Digital conforme a Proposta nº 10.592.292000/1210-03 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADO - EMPRESA	VALOR
HOSPITRONICA- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR	R\$ 8.600,00
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.080,00

Processo Administrativo nº 02/2023

Condutor do Processo: Vinicius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Vinicius Weigert

Departamento de Compras e Licitações

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407